



# Boletim CLASSIFICADOR



## Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Arquivo eletrônico com publicações de  
**Novembro/2020**  
03/11 a 30/11



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo  
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000  
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539

# Classificador ARPEN-SP - Novembro/2020

## Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo para responder pelo expediente do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Americana, de 11 a 24.03.2020	<a href="#">DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2015/7892</a>	03/11/2020	0
O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e	<a href="#">DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 94/2020</a>	03/11/2020	0
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Valparaíso, a partir de 12.08.2020	<a href="#">DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2020/76997</a>	03/11/2020	0
O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e	<a href="#">DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 97/2020</a>	03/11/2020	0
CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA NA 4ª VARA CRIMINAL, NA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E NO SETOR TÉCNICO DA COMARCA DE OSASCO	<a href="#">DICOGE 5.2 - EDITAL</a>	03/11/2020	0
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, determino o arquivamento do expediente. Publique-se. São Paulo, 19 de outubro de 2020	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2020/90984</a>	04/11/2020	0
Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, que adoto, recebo a apelação como recurso administrativo, na forma do art. 246 do Código Judiciário do Estado de São Paulo, dando-lhe provimento para afastar o óbice aos cancelamentos pretendidos. Publique-se. São Paulo, 22 de outubro de 2020	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1023848-84.2019.8.26.0114</a>	04/11/2020	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos Juízes do Estado de São Paulo que:	<a href="#">DICOGE 5.2 - COMUNICADO CG Nº 1137/2020</a>	04/11/2020	0
Os Oficiais de Registro de Imóveis só podem tratar os dados pessoais sob a sua guarda e conservação para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2020/53702</a>	05/11/2020	0

## Classificador ARPEN-SP - Novembro/2020

### Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Aprovo o parecer da MM. <sup>a</sup> Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, recebo a apelação como recurso administrativo e a ele nego provimento. Publique-se. São Paulo, 29 de outubro de 2020	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1123053-31.2019.8.26.0100</a>	05/11/2020	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4987283 e A4987339.	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1138/2020</a>	05/11/2020	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6081414, A6427253 e A6427383.	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1139/2020</a>	05/11/2020	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0518279, A0518351 e A0518394.	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1140/2020</a>	05/11/2020	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1141/2020</a>	05/11/2020	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1142/2020</a>	05/11/2020	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A5694380, A5694430, A5694448, A5694449 e A5694450	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1143/2020</a>	05/11/2020	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6166802, A6166897, A6167000, A6166841, A6166909, A6166894 e A6166979	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1144/2020</a>	05/11/2020	0

# Classificador ARPEN-SP - Novembro/2020

## Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A6106618, A6106645, A6106676, A6106626, A6106627, A6106547, A6106574 e A6106531	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1145/2020</a>	05/11/2020	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A6015497 e A6015479	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1146/2020</a>	05/11/2020	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1147/2020</a>	05/11/2020	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A6157338.	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1148/2020</a>	05/11/2020	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A6115459, A6115463, A6115531, A615575, A6115605 e A6115662	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1149/2020</a>	05/11/2020	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5644788 e A5644789	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1150/2020</a>	05/11/2020	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1151/2020</a>	05/11/2020	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4561906.	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1152/2020</a>	05/11/2020	0

# Classificador ARPEN-SP - Novembro/2020

## Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5200233, A5200261 e A5200270	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1153/2020</a>	05/11/2020	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A6303570.	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1154/2020</a>	05/11/2020	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5970348, A5970354, A5970305, A5970307, A5970311, A5970315, A5970320, A5970321 e A5970344	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1155/2020</a>	05/11/2020	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A5787755.	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1156/2020</a>	05/11/2020	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1495881, A1495866, A1495867 e A1495872	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1157/2020</a>	05/11/2020	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1158/2020</a>	05/11/2020	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3968990	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1159/2020</a>	05/11/2020	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5223461.	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1160/2020</a>	05/11/2020	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A6191565.	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1161/2020</a>	05/11/2020	0

## Classificador ARPEN-SP - Novembro/2020

### Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A5794415.	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1162/2020</a>	05/11/2020	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4377997 e A4377989.	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1163/2020</a>	05/11/2020	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1164/2020</a>	05/11/2020	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A6294790.	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1165/2020</a>	05/11/2020	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1366069.	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1166/2020</a>	05/11/2020	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1421413.	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1167/2020</a>	05/11/2020	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6002252, A6002266 e A6002279.	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1168/2020</a>	05/11/2020	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5851763, A5851976, A5851977 e A6176447.	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1169/2020</a>	05/11/2020	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1496867.	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1170/2020</a>	05/11/2020	0

## Classificador ARPEN-SP - Novembro/2020

### Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A6059564.	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1171/2020</a>	05/11/2020	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A6350069.	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1172/2020</a>	05/11/2020	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4374388.	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1173/2020</a>	05/11/2020	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A6266305.	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1174/2020</a>	05/11/2020	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1493353.	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1175/2020</a>	05/11/2020	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4847235, A4847243 e A4847244	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1176/2020</a>	05/11/2020	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4525420 e A4525421.	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1177/2020</a>	05/11/2020	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2294233	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1178/2020</a>	05/11/2020	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1179/2020</a>	05/11/2020	0

# Classificador ARPEN-SP - Novembro/2020

## Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A5347694.	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1180/2020</a>	05/11/2020	0
Trata-se de procedimento instaurado para a revisão do modelo da "Ata de Correição Extrajudicial" instituído pela Corregedoria Geral da Justiça para as correições nas delegações dos serviços extrajudiciais de notas e de registro do Estado de São Paul	<a href="#">DICOGE 5.2 - PROCESSO CG 2011/116308</a>	06/11/2020	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Santa Cruz do Rio Pardo - Apelante: Maria Clara Napolitano Wajss	<a href="#">SEMA - DESPACHO Nº 1003543-65.2019.8.26.0539</a>	06/11/2020	0
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto	<a href="#">DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2020/20185</a>	09/11/2020	0
O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e	<a href="#">DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 100/2020</a>	09/11/2020	0
Registro de Imóveis - Representação do 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica da Comarca de Osasco - Informações enviadas para fins de estatística à central de serviços eletrônicos compartilhados (Central Registradores de Imóveis) a partir da Declaração de Operações Imobiliárias (DOI	<a href="#">DICOGE 5.1 - Processo nº 2020/53702</a>	09/11/2020	0
FAZ SABER que designou CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA NA VARA JUDICIAL E NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAJURU, nos dias 16, 17 e 18 de novembro de 2020	<a href="#">DICOGE 5.2 - EDITAL</a>	09/11/2020	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório do Registro Civil e Tabelionato da Sede da Comarca de Alegre/ES, acerca da existência de 2 (duas) certidões supostamente falsas, tendo em vista que os selos digitais empregados nos referidos documentos estão atrelados a outras certidões	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1205/2020</a>	09/11/2020	0

# Classificador ARPEN-SP - Novembro/2020

## Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5783966, A5783977, A5783983, A5783982 e A5783981	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1182/2020</a>	09/11/2020	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: AA5644793	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1183/2020</a>	09/11/2020	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A6052097.	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1184/2020</a>	09/11/2020	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6432682 e A6432690	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1185/2020</a>	09/11/2020	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6043964, A6043965, A6346926, A6346929 e A6346933	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1186/2020</a>	09/11/2020	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1187/2020</a>	09/11/2020	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1188/2020</a>	09/11/2020	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4378060	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1189/2020</a>	09/11/2020	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2030560.	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1190/2020</a>	09/11/2020	0

# Classificador ARPEN-SP - Novembro/2020

## Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A6303580.	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1191/2020</a>	09/11/2020	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2936595, A2936597, A2936599, A6530795, A6530833, A6530859, A6530887 e A6530901	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1192/2020</a>	09/11/2020	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5924751, A5924752, A5924753 e A5924754.	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1193/2020</a>	09/11/2020	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1320492	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1194/2020</a>	09/11/2020	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5838856 e A5838857.	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1195/2020</a>	09/11/2020	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6285384, A6285385, A6285386, A6285392, A6285523, A6285693, A6285764, A6285765, A6285765, A6285766, A6285767, A6285796 e A6285818	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1196/2020</a>	09/11/2020	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5466403, A5466457 e 15466477	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1197/2020</a>	09/11/2020	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A6129335.	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1198/2020</a>	09/11/2020	0

# Classificador ARPEN-SP - Novembro/2020

## Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4661898.	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1199/2020</a>	09/11/2020	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1457223, A1457134, A1457124 e A1457120	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1200/2020</a>	09/11/2020	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1617609	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1202/2020</a>	09/11/2020	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4974711, A4974712, A4974713 e A4974714	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1203/2020</a>	09/11/2020	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A6190312.	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1204/2020</a>	09/11/2020	0
SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO - ATUALIZAÇÃO DO MODELO DA ATA DE CORREIÇÃO EXTRAJUDICIAL.	<a href="#">DICOGE 5.2 - PROCESSO CG 2011/116308</a>	10/11/2020	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Autazes/ AM, acerca da existência de certidão de óbito	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1206/2020</a>	10/11/2020	0
Institui sistemática unificada para o envio, no âmbito do Poder Judiciário, de informações referentes a condenações por improbidade administrativa e a outras situações que impactem no gozo dos direitos políticos, estabelecendo, ainda, o compartilhamento dessas informações entre o Conselho Nacional de Justiça e o Tribunal Superior Eleitoral.	<a href="#">SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA - COMUNICADO CG Nº 580/2020</a>	10/11/2020	0
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto	<a href="#">DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2020/20185</a>	11/11/2020	0

## Classificador ARPEN-SP - Novembro/2020

### Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e	<a href="#">DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 100/2020</a>	11/11/2020	0
Registro de Imóveis - Representação do 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica da Comarca de Osasco	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2020/53702</a>	11/11/2020	0
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, dou provimento ao recurso, absolvendo a recorrente. Publique-se. São Paulo, 27 de outubro de 2020	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0006506-59.2019.8.26.041</a>	11/11/2020	0
Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, recebo a apelação como recurso administrativo e a ele nego provimento. São Paulo, 05 de novembro de 2020	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1000787-27.2019.8.26.0590</a>	11/11/2020	0
CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA NA VARA JUDICIAL E NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAJURU, nos dias 16, 17 e 18 de novembro de 2020	<a href="#">DICOGE 5.2 - EDITAL</a>	11/11/2020	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a suposta ocorrência de fraude em reconhecimentos de firmas, atribuídos ao 1º Tabelião de Notas da referida Comarca, abaixo descritas	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1208/2020</a>	11/11/2020	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Registro Civil do Distrito de Jubaia da Comarca de Maranguape/CE, acerca da suposta ocorrência de fraude na Procuração Pública, lavrada no dia 20/08/202	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1228/2020</a>	11/11/2020	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6106676, A6106706, A6106708, A6106721, A6106723 e A6106724	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1209/2020</a>	11/11/2020	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5898120 e A5898096	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1210/2020</a>	11/11/2020	0

## Classificador ARPEN-SP - Novembro/2020

### Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A01468487	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1211/2020</a>	11/11/2020	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5547986, A6669822 e A6669825	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1212/2020</a>	11/11/2020	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A1617609	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1213/2020</a>	11/11/2020	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A6346969	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1214/2020</a>	11/11/2020	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A5794454, A5794456, A5794422, A5794423 e A5794426	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1215/2020</a>	11/11/2020	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1216/2020</a>	11/11/2020	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1217/2020</a>	11/11/2020	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6462620 e A6462621.	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1218/2020</a>	11/11/2020	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1219/2020</a>	11/11/2020	0

## Classificador ARPEN-SP - Novembro/2020

### Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A2048015.	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1220/2020</a>	11/11/2020	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1987937 e A1987983	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1221/2020</a>	11/11/2020	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4874184, A4874218, A4874245 e A4874245	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1222/2020</a>	11/11/2020	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1223/2020</a>	11/11/2020	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5466403, A5466457 e A5466477.	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1224/2020</a>	11/11/2020	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A5161493	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1225/2020</a>	11/11/2020	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5739050, A5739101, A5939092, A5939161 e A5739189.	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1226/2020</a>	11/11/2020	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1227/2020</a>	11/11/2020	0
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, determino a remessa deste processo administrativo ao Colendo Conselho Superior da Magistratura. Publique-se. São Paulo, 04 de novembro de 2020	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1003285-64.2020.8.26.0266</a>	12/11/2020	0

# Classificador ARPEN-SP - Novembro/2020

## Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Aprovo o parecer por seus fundamentos, que adoto, e não processo o agravo interposto contra o despacho denegatório do recurso especial interposto por NOKIA SOLUTIONS AND NETWORKS DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Intimem-se. São Paulo, 29 de outubro de 2020	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0000006-76.2020.8.26.0981/50000</a>	12/11/2020	0
SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO - ATUALIZAÇÃO DO MODELO DA ATA DE CORREIÇÃO EXTRAJUDICIAL.	<a href="#">DICOGE 5.2 - PROCESSO CG 2011/116308</a>	12/11/2020	0
comunica aos MM. Juízes de Direito Corregedores Permanentes de unidades extrajudiciais do Estado, que se encontram disponíveis para consulta relatórios contendo informações sobre receitas, despesas, recolhimentos e repasses, bem como sobre o quadro funcional das referidas serventias, cujo acesso deverá ser efetuado pela página dos Magistrados no site do Tribunal de Justiça pelo link "Corregedoria Permanente - Extrajudicial"	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1098/2020</a>	12/11/2020	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e Tabelionato de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1230/2020</a>	12/11/2020	0
Institui sistemática unificada para o envio, no âmbito do Poder Judiciário, de informações referentes a condenações por improbidade administrativa e a outras situações que impactem no gozo dos direitos políticos, estabelecendo, ainda, o compartilhamento dessas informações entre o Conselho Nacional de Justiça e o Tribunal Superior Eleitoral	<a href="#">SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA - COMUNICADO CG Nº 580/2020</a>	12/11/2020	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas da Comarca de Ibraçu/ES	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1232/2020</a>	13/11/2020	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5892709, A5892705, A5892720, A6210346, A5892739, A5892741, A5892723, A6210519, A6210429, A6210430, A6210428, A6210413 e A6210390	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1233/2020</a>	13/11/2020	0

## Classificador ARPEN-SP - Novembro/2020

### Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A01468487	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1234/2020</a>	13/11/2020	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6221897 e A6221906.	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1235/2020</a>	13/11/2020	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1236/2020</a>	13/11/2020	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A5467853, A5467827, A5467834, A5467837, A5467852, A5467820, A5467844 e A5467847	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1237/2020</a>	13/11/2020	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A5442758	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1238/2020</a>	13/11/2020	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A5713427	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1239/2020</a>	13/11/2020	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A2003346, A2003347, A2003348 e A2003349	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1240/2020</a>	13/11/2020	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A1269332 e A1269333	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1241/2020</a>	13/11/2020	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2975601	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1242/2020</a>	13/11/2020	0

## Classificador ARPEN-SP - Novembro/2020

### Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A2785640	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1243/2020</a>	13/11/2020	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A6043819, A6043437, A6043856 e A6043858	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1244/2020</a>	13/11/2020	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1245/2020</a>	13/11/2020	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1246/2020</a>	13/11/2020	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A6462640	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1247/2020</a>	13/11/2020	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: AA5644795 e AA5644796	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1248/2020</a>	13/11/2020	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5317892, A5317897, A5317898, A5317917, A5317923, A5317924, A5317943, A5317944, A5317961, A5317973, A5317988, A5318001 e A5318014	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1249/2020</a>	13/11/2020	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A6432709	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1250/2020</a>	13/11/2020	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2039073	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1251/2020</a>	13/11/2020	0

# Classificador ARPEN-SP - Novembro/2020

## Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1304774	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1252/2020</a>	13/11/2020	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A5805779	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1253/2020</a>	13/11/2020	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4782071 e A4782072	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1254/2020</a>	13/11/2020	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1197988	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1255/2020</a>	13/11/2020	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5197594, A5197606, A5197608 e A5197611	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1256/2020</a>	13/11/2020	0
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS	<a href="#">DICOGE 5.1 - Processo 0043196-16.2020.8.26.0100</a>	13/11/2020	0
Pedido de Providências - Liminar	<a href="#">1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 1016317-46.2020.8.26.0005</a>	13/11/2020	0
Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 37º Subdistrito Aclimação, datado(s) de 31/08/2020, noticiando a impossibilidade do(a) Juíz(a) de Casamentos Titular para celebrar os casamentos designados para o(s) dia(s) 01 de Agosto de 2020	<a href="#">1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - PORTARIA Nº 213/2020-RC</a>	13/11/2020	0
Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 33º Subdistrito Alto da Mooca, datado(s) de 02/09/2020, noticiando a impossibilidade do(a) Juíz(a) de Casamentos Titular e do(a) Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o(s) dia(s) 03, 11, 13, 14 e 18 de Agosto de 2020	<a href="#">1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - PORTARIA Nº 223/2020-RC</a>	13/11/2020	0

## Classificador ARPEN-SP - Novembro/2020

### Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria por seus fundamentos, que adoto, para rejeitar os embargos de declaração opostos. Intimem-se. São Paulo, 09 de novembro de 2020	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0011489-19.2019.8.26.0309</a>	16/11/2020	0
CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA NA VARA JUDICIAL E NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAJURU	<a href="#">DICOGE 5.2 - EDITAL</a>	16/11/2020	0
Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito - Penha de França - da referida Comarca	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1258/2020</a>	16/11/2020	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 3º Tabelião De Notas da referida Comarca, acerca do extravio do selo de autenticidade nº AU0751AC0762918	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1259/2020</a>	16/11/2020	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Restinga da referida Comarca	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1260/2020</a>	16/11/2020	0
O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e	<a href="#">DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 96/2020</a>	17/11/2020	0
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Pirapora do Bom Jesus, da Comarca de Santana de Parnaíba, a partir de 08.10.2020	<a href="#">DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2020/101991</a>	17/11/2020	0
Aprovo o parecer da MM. <sup>a</sup> Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, determino a redistribuição do recurso ao Colendo Conselho Superior da Magistratura. Publique-se. São Paulo, 12 de novembro de 2020	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0001137-75.2019.8.26.0414</a>	17/11/2020	0

## Classificador ARPEN-SP - Novembro/2020

### Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Aprovo o parecer da MM. <sup>a</sup> Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, que adoto, recebo a apelação como recurso administrativo e a ele nego provimento. Publique-se e intime-se. São Paulo, 10 de novembro de 2020	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1000857-06.2020.8.26.0462</a>	17/11/2020	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a r. decisão na qual determinou o bloqueio definitivo do registro de conversão de união estável em casamento	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1277/2020</a>	17/11/2020	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1617635	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1261/2020</a>	17/11/2020	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6347004, A6347039, A6347040, A6347052, A6344043 e A6347004	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1262/2020</a>	17/11/2020	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1493358	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1263/2020</a>	17/11/2020	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1152815	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1264/2020</a>	17/11/2020	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A6462670	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1265/2020</a>	17/11/2020	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A5730376	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1266/2020</a>	17/11/2020	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A6106839 e A6106853	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1267/2020</a>	17/11/2020	0

## Classificador ARPEN-SP - Novembro/2020

### Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A6059596	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1268/2020</a>	17/11/2020	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A6395832	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1269/2020</a>	17/11/2020	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1455767, A1455760 e A1455764	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1270/2020</a>	17/11/2020	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1271//2020</a>	17/11/2020	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A4848723	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1272/2020</a>	17/11/2020	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A6257315	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1273/2020</a>	17/11/2020	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A6052123, A6052124 e A6052151	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1274/2020</a>	17/11/2020	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3184820 e A3184821	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1275/2020</a>	17/11/2020	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2785649	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1276/2020</a>	17/11/2020	0

## Classificador ARPEN-SP - Novembro/2020

### Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6350151 e A6350213	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1282/2020</a>	18/11/2020	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A6347056	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1283/2020</a>	18/11/2020	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2502210.	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1284/2020</a>	18/11/2020	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1152815, A6094046 e A6094050	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1285/2020</a>	18/11/2020	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A4987551, A4987555, A4987580 e A4987640	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1286/2020</a>	18/11/2020	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A3396744 e A3396745	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1287/2020</a>	18/11/2020	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A5924766, A5924767, A5924768, A5924769, A5924770, A5924771 e A5924772	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1288/2020</a>	18/11/2020	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A2975603	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1289/2020</a>	18/11/2020	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A5713475	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1290/2020</a>	18/11/2020	0

## Classificador ARPEN-SP - Novembro/2020

### Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A6106871, A6106881, A6106891, A6106900 e A6106853	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1291/2020</a>	18/11/2020	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6015479, A6015503 e A6015504	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1292/2020</a>	18/11/2020	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1293/2020</a>	18/11/2020	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A6059596	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1294/2020</a>	18/11/2020	0
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, nego o processamento do agravo regimental interposto por Comercial Ibiáçu de Empreendimentos Ltda. São Paulo, 13 de novembro de 2020	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1008414-77.2019.8.26.0624</a>	19/11/2020	0
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, nego provimento ao recurso administrativo interposto por Bracuhy Agricultura e Energia Ltda. Determino, outrossim, o bloqueio da matrícula nº 2.019, do Ofício de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bananal, até que se regularize	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1000596-57.2018.8.26.0059</a>	19/11/2020	0
provo o parecer da MM. <sup>a</sup> Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, que adoto, nego provimento ao recurso interposto. Int. São Paulo, 20 de novembro de 2020	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1001328-41.2020.8.26.0100</a>	24/11/2020	0
Aprovo o parecer da MM. <sup>a</sup> Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, nego provimento ao recurso interposto e determino o bloqueio do registro da Convenção do Condomínio Shopping Center Salto no Livro 3 - Auxiliar, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Salto	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1004550-68.2018.8.26.0526</a>	24/11/2020	0

# Classificador ARPEN-SP - Novembro/2020

## Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Rio do Campo/SC, acerca da existência de suposta certidão de nascimento falsa, expedida em 16/04/2014	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1325/2020</a>	24/11/2020	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 2º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Tubarão/SC, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A5517908	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1326/2020</a>	24/11/2020	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Videira/SC, acerca das inutilizações dos papéis de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A5327681 e A5327682	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1327/2020</a>	24/11/2020	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação 1º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Balneário Camburiú/SC, acerca das inutilizações dos papéis de segurança para ato de oposição de apostilamento	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1328/2020</a>	24/11/2020	0
Trata-se de expediente instaurado para estudos sobre o protesto da pena de multa imposta por sentença penal condenatória.	<a href="#">DICOGE 2 - Processo nº 2020/113462</a>	25/11/2020	0
Dispõe sobre o protesto extrajudicial da sentença criminal transitada em julgado.	<a href="#">DICOGE 2 - PROVIMENTO CG Nº 33/2020</a>	25/11/2020	0
Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, julgo prejudicado o pedido de providências e não conheço do recurso administrativo interposto ante a inexistência de prenotação. Publique-se. São Paulo, 20 de novembro de 2020	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1002724-74.2019.8.26.0266</a>	25/11/2020	0
Vistos. Oficie-se ao 2º Registro de Imóveis solicitando a juntada de matrícula atualizada do imóvel nº 16.346. Após tornem. São Paulo, 23 de novembro de 2020	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1023894-42.2018.8.26.0071</a>	25/11/2020	0

# Classificador ARPEN-SP - Novembro/2020

## Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
divulga para conhecimento e providências aos Oficiais de Registros de Imóveis do Estado de São Paulo, a r. Decisão proferida nos autos de Pedido de Providências nº 0009433-57.2020.2.00.0000, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1331/2020</a>	25/11/2020	0
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	<a href="#">SEMA - DESPACHO Nº 1120962-02.2018.8.26.0100</a>	26/11/2020	0
comunica aos MM. Juízes Corregedores Permanentes que nas correições do ano de 2020 deverão ser indicadas, na resposta ao quesito 28 do campo "INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E INFORMAÇÕES GERAIS"	<a href="#">CDICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1334/2020</a>	26/11/2020	0
Trata-se de expediente instaurado para estudos sobre o protesto da pena de multa imposta por sentença penal condenatória.	<a href="#">DICOGE 2 - Processo nº 2020/113462</a>	27/11/2020	0
Dispõe sobre o protesto extrajudicial da sentença criminal transitada em julgado.	<a href="#">DICOGE 2 - PROVIMENTO CG Nº 33/2020</a>	27/11/2020	0
Aprovo o parecer da MM. <sup>a</sup> Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, rejeito os embargos de declaração opostos. Publique-se. São Paulo, 23 de novembro de 2020	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0003475-83.2019.8.26.0038</a>	27/11/2020	0
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, homologo a desistência do recurso administrativo que haviam interposto José Aparecido Chaves e Jacqueline Rita de Cássia Ramos Chaves. Oportunamente, remetam-se os autos digitais ao MM. Juízo Corregedor Permanente. São Paulo, 24 de novembro de 2020	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1122305-96.2019.8.26.0100</a>	27/11/2020	0
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, nego provimento ao recurso. Publique-se. São Paulo, 17 de novembro de 2020	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1006596-04.2019.8.26.0297</a>	27/11/2020	0
A Corregedoria Geral da Justiça determina aos Senhores Responsáveis pelas unidades a seguir descritas que prestem as informações na Central de Registro Civil (CRC), no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de falta grave, no tocante à ausência de cargas há mais de 11 (onze) dias e comunicações recebidas sem o devido cumprimento, conforme relatório extraído do sistema, atualizado até a data de 24/11/2020	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1332/2020</a>	27/11/2020	0

## Classificador ARPEN-SP - Novembro/2020

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, dou provimento ao recurso administrativo interposto por Condomínio Edifício Residencial Camboriú, para que o 1º Oficial de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Bauru proceda à averbação de alteração de convenção de condomínio que lhe fora rogada (prenotação n. 342.181). São Paulo, 24 de novembro de 2020	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1003515-12.2020.8.26.0071</a>	30/11/2020	0
divulga para conhecimento e providências aos Oficiais de Registros de Imóveis do Estado de São Paulo, a r. Decisão proferida nos autos de Pedido de Providências nº 0007728-24.2020.2.00.0000, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça e a Medida Provisória nº 996, de 25 de agosto de 2020	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1338/2020</a>	30/11/2020	0

### **Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo para responder pelo expediente do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Americana, de 11 a 24.03.2020**

Publicado em: 03/11/2020

PROCESSO Nº 2015/7892 - AMERICANA

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo para responder pelo expediente do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Americana, de 11 a 24.03.2020, o Sr. Newton Franco Silvério de Toledo, ex titular da delegação em referência; b) designo para responder pelo referido expediente, de 25.03 a 18.10.2020, o Sr. Jarês Teixeira de Toledo Junior; e c) designo para responder pelo mesmo expediente, a partir de 19.10.2020, o Sr. Renato André Mateus, preposto substituto da Unidade vaga em comento. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 26 de outubro de 2020. (a) RICARDO ANAFE - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

### **O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e**

Publicado em: 03/11/2020

PORTARIA Nº 94/2020

O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a liminar concedida nos autos do Recurso em Mandado de Segurança RMS Nº 49982-SP, interposto perante o C. Superior Tribunal de Justiça, que, suspendendo os efeitos da Portaria nº 28/2015, reconduziu provisória e precariamente o Sr. NEWTON FRANCO SILVÉRIO DE TOLEDO às suas funções perante o 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Americana;

CONSIDERANDO que, conforme v. acórdão proferido pelo C. Superior Tribunal de Justiça, transitado em julgado em 11 de março de 2020, foi negado provimento ao Recurso interposto, esgotando-se os efeitos da medida liminar concedida;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2015/7892 - DICOGE 3.1, bem como a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Artigo 1º: DESIGNAR para responder pelo expediente da delegação vaga do 2ª Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Americana, de 11 a 24 de março de 2020, o Sr. NEWTON FRANCO SILVÉRIO DE TOLEDO; de 25 de março a 18 de outubro de 2020, o Sr. JARÊS TEIXEIRA DE TOLEDO JUNIOR; e a partir de 19 de outubro de 2020, o Sr. RENATO ANDRÉ MATEUS, preposto substituto da referida Unidade.

Publique-se.

São Paulo, 26 de outubro de 2020.

RICARDO MAIR ANAFE

Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Valparaíso, a partir de 12.08.2020**

Publicado em: 03/11/2020

PROCESSO Nº 2020/76997

Espécie: PROCESSO

Número: 2020/76997

Comarca: VALPARAISO

PROCESSO Nº 2020/76997 - VALPARAISO

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Valparaíso, a partir de 12.08.2020, em razão da investidura do Sr. José Hudson Soares de Araújo Júnior na delegação correspondente ao Ofício Único de São Pedro da Água Branca do Estado do Maranhão; b) designo para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir de igual data, a Sr. Jéssica Aparecida da Silva, preposta substituta da referida Unidade; e c) determino a inclusão da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Valparaíso, na lista das unidades vagas sob o nº 2177, pelo critério de Provimento. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 21 de outubro de 2020. (a) RICARDO ANAFE - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e**

Publicado em: 03/11/2020

PORTARIA Nº 97/2020

Espécie: PORTARIA

Número: 97/2020

Comarca: VALPARAISO

PORTARIA Nº 97/2020

O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a investidura do Sr. JOSÉ HUDSON SOARES DE ARAÚJO JÚNIOR na delegação correspondente ao Ofício Único de São Pedro da Água Branca do Estado do Maranhão, em 12 de agosto de 2020, com o que se extinguiu a delegação antes conferida ao delegado relativa ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Valparaíso;

CONSIDERANDO o decidido nos autos dos Processos nº 2020/76997 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Artigo 1º: DECLARAR a vacância da Delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Valparaíso, a partir de 12 de agosto de 2020;

Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir de 12 de agosto de 2020, a Sra. JÉSSICA APARECIDA DA SILVA, preposta substituta da Unidade em questão;

Artigo 3º: INTEGRAR a aludida Delegação na lista das Unidades vagas, sob o número nº 2177, pelo critério de Provimento.

Publique-se.

São Paulo, 21 de outubro de 2020.

RICARDO MAIR ANAFE

Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA NA 4ª VARA CRIMINAL, NA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E NO SETOR TÉCNICO DA COMARCA DE OSASCO**

Publicado em: 03/11/2020

EDITAL

CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA NA 4ª VARA CRIMINAL, NA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E NO SETOR TÉCNICO DA COMARCA DE OSASCO

O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA na 4ª VARA CRIMINAL, NA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E NO SETOR TÉCNICO DA COMARCA DE OSASCO, nos dias 03, 04 e 05 de novembro de 2020. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas sobre os serviços forenses e os atos praticados na unidade cartorária, através do e-mail correicoesvirtuais@tjstj.jus.br. O presente é expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 20 de novembro de 2020. Eu, Almir Barga Miras, Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

RICARDO MAIR ANAFE

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

**Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, determino o arquivamento do expediente. Publique-se. São Paulo, 19 de outubro de 2020**

Publicado em: 04/11/2020

PROCESSO Nº 2020/90984 (Processo Digital) - SÃO PAULO - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, determino o arquivamento do expediente. Publique-se. São Paulo, 19 de outubro de 2020. (a) RICARDO ANAFE, Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, que adoto, recebo a apelação como recurso administrativo, na forma do art. 246 do Código Judiciário do Estado de São Paulo, dando-lhe provimento para afastar o óbice aos cancelamentos pretendidos. Publique-se. São Paulo, 22 de outubro de 2020**

Publicado em: 04/11/2020

PROCESSO Nº 1023848-84.2019.8.26.0114 (Processo Digital) - CAMPINAS - JAQUELINE SILVA LOPES e OUTROS.

DECISÃO: Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, que adoto, recebo a apelação como recurso administrativo, na forma do art. 246 do Código Judiciário do Estado de São Paulo, dando-lhe provimento para afastar o óbice aos cancelamentos pretendidos. Publique-se. São Paulo, 22 de outubro de 2020. (a) RICARDO ANAFE, Corregedor Geral da Justiça - Advogados: JOSEMAR ESTIGARIBIA, OAB/SP 96.217, RAFAEL COSTA ESTIGARIBIA, OAB/SP 391.742 e MELISSA SILVA BETTIOL, OAB/SP 181.266.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos Juízes do Estado de São Paulo que:**

Publicado em: 04/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1137/2020

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos Juízes do Estado de São Paulo que:

1) A realização da correição ordinária prevista no artigo 8º das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça será efetuada normalmente e deverá abranger as serventias, repartições, setor técnico e demais estabelecimentos sujeitos à fiscalização do Magistrado.

2) Nas unidades judiciais, as correições poderão ser realizadas de forma híbrida, ou seja, na forma virtual para os processos digitais e presencial para os processos físicos. Quanto às demais previstas no artigo 8º, a presença dos Magistrados se faz necessária mediante a adoção de todos os protocolos definidos pelos órgãos de controle em saúde para prevenção da Covid- 19. Caso o Magistrado integre o grupo de risco, com afastamento autorizado pela Presidência, deverá solicitar a designação de outro para a realização da correição na parte em que exigir o comparecimento pessoal. A ata será assinada de forma conjunta pelos magistrados responsáveis pela realização da correição.

3) No que diz respeito aos estabelecimentos prisionais, a correição ordinária anual, prevista no art. 8º das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, deverá ser realizada presencialmente com adoção de todos os protocolos definidos pelos órgãos de controle em saúde para prevenção da Covid-19, facultada a adoção de formato híbrido quanto a eventuais oitivas de presos e inspeção em outras áreas que não administrativas, a critério do Juiz Corregedor

Permanente, se verificada qualquer necessidade ou recomendação sanitária.

4) No caso do Magistrado que habitualmente realiza as inspeções mensais integrar grupo de risco de maior vulnerabilidade para a Covid-19, a correição deverá ser realizada por outro Juiz dentre os designados para atuação em cada Unidade Regional do DEECRIM nos termos do art. 6ª da Resolução nº 616/2013 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, facultada a realização por ambos de forma híbrida, com a consequente assinatura conjunta da ata de correição.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Os Oficiais de Registro de Imóveis só podem tratar os dados pessoais sob a sua guarda e conservação para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público**

Publicado em: 05/11/2020

PROCESSO Nº 2020/53702 (Processo Digital) - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO

ESTADO DE SÃO PAULO.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Processo nº 2020/53702

(458/2020-E)

Registro de Imóveis - Representação do 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica da Comarca de Osasco - Informações enviadas para fins de estatística à central de serviços eletrônicos compartilhados (Central Registradores de Imóveis) a partir da Declaração de Operações Imobiliárias (DOI) - Os Oficiais de Registro de Imóveis só podem tratar os dados pessoais sob a sua guarda e conservação para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público - Enquanto controladores, os Oficiais são os responsáveis pelas decisões referentes ao tratamento de dados e à sua anonimização - Sigilo fiscal - Tráfego de dados para fins de estatísticas que tem de reduzir-se ao mínimo necessário - Transmissão restrita ao tipo de transação, data da transação, forma de alienação, valor base do imposto de transmissão, tipo de imóvel e localização (bairro, CEP, cidade e unidade federativa) - Interpretação das NSCGJ, Cap. XIII, itens 9, 36, 128, 129, 140, 149.1 e 150, e Cap. XX, itens 397, 414 e 415.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, recebo a apelação como recurso administrativo e a ele nego provimento. Publique-se. São Paulo, 29 de outubro de 2020**

Publicado em: 05/11/2020

PROCESSO Nº 1123053-31.2019.8.26.0100 (Processo Digital) - SÃO PAULO - D. S. L. e OUTROS - Interessado: H. de A. P. F.

DECISÃO: Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, recebo a apelação como recurso administrativo e a ele nego provimento. Publique-se. São Paulo, 29 de outubro de 2020. (a) RICARDO ANAFE, Corregedor Geral da Justiça - Advogados: JULIANA GONZAGA CERRETTI, OAB/SP 409.837 e EGISTO FRANCESCHI NETO, OAB/SP 229.432.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4987283 e A4987339.**

Publicado em: 05/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1138/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 14º SUBDISTRITO - LAPA.

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4987283 e A4987339.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6081414, A6427253 e A6427383.**

Publicado em: 05/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1139/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - CAMPINAS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE BARÃO GERALDO

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6081414, A6427253 e A6427383.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0518279, A0518351 e A0518394.**

Publicado em: 05/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1140/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 1º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0518279, A0518351 e A0518394.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento**

Publicado em: 05/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1141/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO - IBIRAPUERA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6346841, A6034949, A6346873, A6346784, A6346875, A6346878, A6346879, A6346880, A6346841, A6346770, A6346774, A6346780, A6043886 e A6043889.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento**

Publicado em: 05/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1142/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 27º SUBDISTRITO - TATUAPÉ

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A5757506, A6139402, A6139483, A6139492, A6139493, A6139503, A6139517, A6139519, A6139540, A6139545, A6139546, A6139548, A6139550, A6139551, A6139553, A6139563, A6139567, A6139569, A6139570, A6139571, A6139583, A6139592, A6139604, A6139605, A6139613, A6139622, A6139629, A6139641, A6139644, A6139646, A6139648, A6139649, A6139653, A6139657, A6139661, A6139700, A6139711, A6139718, A6139721, A6139724, A6139725, A6139731, A6139740, A6309507, A6309513, A6309520, A6309521, A6309530, A6309550, A6309559, A6309633, A6309642, A6309643, A9309667, A6309702, A6309733, A6309734, A6309760, A6309781, A6309816, A6309841, A6309844, A6309864, A6309868, A6309868, A6309880 e A6309883.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A5694380, A5694430, A5694448, A5694449 e A5694450**

Publicado em: 05/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1143/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 37º SUBDISTRITO - ACLIMAÇÃO

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A5694380, A5694430, A5694448, A5694449 e A5694450.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A6166802, A6166897, A6167000, A6166841, A6166909, A6166894 e A6166979**

Publicado em: 05/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1144/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTOS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A6166802, A6166897, A6167000, A6166841, A6166909, A6166894 e A6166979

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A6106618, A6106645, A6106676, A6106626, A6106627, A6106547, A6106574 e A6106531**

Publicado em: 05/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1145/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 11º SUBDISTRITO - SANTA CECÍLIA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A6106618, A6106645, A6106676, A6106626, A6106627, A6106547, A6106574 e A6106531.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A6015497 e A6015479**

Publicado em: 05/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1146/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - BAURU - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A6015497 e A6015479.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento**

Publicado em: 05/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1147/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - PAULÍNIA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1617628, A1617631, A1617622, A1617620, A1617611, A1617614, A1617616, A1617617 e A1617618.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A6157338.**

Publicado em: 05/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1148//2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - GUARATINGUENTÁ - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A6157338.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A6115459, A6115463, A6115531, A615575, A6115605 e A6115662**

Publicado em: 05/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1149/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - CAMPINAS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A6115459, A6115463, A6115531, A615575, A6115605 e A6115662.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5644788 e A5644789**

Publicado em: 05/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1150/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - BOTUCATU - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5644788 e A5644789.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento**

Publicado em: 05/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1151/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 28º SUBDISTRITO - JARDIM PAULISTA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6397215, A6397156, A6397115, A6397100, A6397107, A6397113, A6397058, A6397060, A6397074, A6397241, A6397235, A6397224 e A6397212.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4561906.**

Publicado em: 05/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1152/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ERMELINO MATARAZZO

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4561906.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5200233, A5200261 e A5200270**

Publicado em: 05/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1153/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - TAUBATÉ - 3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5200233, A5200261 e A5200270.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A6303570.**

Publicado em: 05/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1154/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - BARUERI - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ALDEIA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A6303570.

**A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5970348, A5970354, A5970305, A5970307, A5970311, A5970315, A5970320, A5970321 e A5970344**

Publicado em: 05/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1155/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 22º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5970348, A5970354, A5970305, A5970307, A5970311, A5970315, A5970320, A5970321 e A5970344.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A5787755.**

Publicado em: 05/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1156/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 20º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A5787755.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1495881, A1495866, A1495867 e A1495872**

Publicado em: 05/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1157/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 7º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1495881, A1495866, A1495867 e A1495872.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento**

Publicado em: 05/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1158/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - ASSIS - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5161469, A5161470, A4161471, A4161472, A5161473 e A5161474.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3968990**

Publicado em: 05/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1159/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - CÂNDIDO MOTA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3968990.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5223461.**

Publicado em: 05/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1160/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - PIRACICABA - 3º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5223461.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A6191565.**

Publicado em: 05/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1161/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A6191565.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o**

**recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A5794415.**

Publicado em: 05/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1162/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - FRANCA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A5794415.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4377997 e A4377989.**

Publicado em: 05/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1163/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 33º SUBDISTRITO - ALTO DA MOOCA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4377997 e A4377989.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento**

Publicado em: 05/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1164/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - PIRACICABA - 2º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5283230, A5283237, A5283244, A5283243, A6292025, A6292024, A6292027 e A6292040.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A6294790.**

Publicado em: 05/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1165/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 4º SUBDISTRITO - NOSSA SENHORA DO Ó

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A6294790.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1366069.**

Publicado em: 05/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1166/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - RIBEIRÃO PRETO - 3º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1366069.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1421413.**

Publicado em: 05/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1167/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - JAGUARIÚNA - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1421413.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6002252, A6002266 e A6002279.**

Publicado em: 05/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1168/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SOROCABA - 3º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6002252, A6002266 e A6002279.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5851763, A5851976, A5851977 e A6176447.**

Publicado em: 05/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1169/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 11º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5851763, A5851976, A5851977 e A6176447.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1496867.**

Publicado em: 05/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1170/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTA RITA DO PASSA QUATRO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1496867.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A6059564.**

Publicado em: 05/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1171/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - DIADEMA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A6059564.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A6350069.**

Publicado em: 05/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1172/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 5º SUBDISTRITO - SANTA EFIGÊNIA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A6350069.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o**

**recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4374388.**

Publicado em: 05/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1173/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - OLÍMPIA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4374388.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A6266305.**

Publicado em: 05/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1174/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - AMERICANA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A6266305.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1493353.**

Publicado em: 05/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1175/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - PEDERNEIRAS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1493353.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4847235, A4847243 e A4847244**

Publicado em: 05/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1176/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - JACAREÍ - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4847235,

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4525420 e A4525421.**

Publicado em: 05/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1177/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTA BÁRBARA D'OESTE - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4525420 e A4525421.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2294233**

Publicado em: 05/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1178/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 9º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2294233.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento**

Publicado em: 05/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1179/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTANA DE PARNAÍBA - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5750716, A5750853, A5750854, A5750873, A5750878, A5751019, A5751051, A5751053, A5751064, A5751065, A5751067, A5751071, A5751087 e A5751107.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A5347694.**

Publicado em: 05/11/2020

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A5347694.

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Trata-se de procedimento instaurado para a revisão do modelo da "Ata de Correição Extrajudicial" instituído pela Corregedoria Geral da Justiça para as correições nas delegações dos serviços extrajudiciais de notas e de registro do Estado de São Paul**

Publicado em: 06/11/2020

PROCESSO CG 2011/116308

PARECER - 462/2020-E

SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO - ATUALIZAÇÃO DO MODELO DA ATA DE CORREIÇÃO EXTRAJUDICIAL - DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DA COMARCA DA CAPITAL - CORREIÇÕES A SEREM REALIZADAS NAS MODALIDADES PRESENCIAL OU REMOTA, A CRITÉRIO DOS JUÍZES DE DIREITO DA 1ª E DA 2ª VARAS DE REGISTROS PÚBLICOS, PARA POSSIBILITAR, NO ANO DE 2020, O CUMPRIMENTO DA META 2 DA E. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA - CORREIÇÕES A SEREM REALIZADAS, NO ANO DE 2020, NAS DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DAS COMARCAS DO INTERIOR DO ESTADO - MODELO DE ATA PARA CORREIÇÃO REMOTA, A SER UTILIZADO NOS CASOS EM QUE HOVER REQUERIMENTO PELO JUIZ CORREGEDOR PERMANENTE, FUNDAMENTADA NA IMPOSSIBILIDADE DA CORREIÇÃO PRESENCIAL CAUSADA PELA PANDEMIA DA COVID-19, E AUTORIZAÇÃO INDIVIDUALIZADA PELO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA.

Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça,

1. Trata-se de procedimento instaurado para a revisão do modelo da "Ata de Correição Extrajudicial" instituído pela Corregedoria Geral da Justiça para as correições nas delegações dos serviços extrajudiciais de notas e de registro do Estado de São Paulo.

Opino.

2. Conforme os itens 4 e 4.1 do Capítulo XIII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, os Juízes Corregedores Permanentes devem, ao menos uma vez por ano, promover correição ordinária em todas as delegações dos serviços notariais e de registro sujeitas à sua fiscalização, com uso do modelo de Ata de Correição instituído pela Corregedoria Geral da Justiça.

Realizadas as correições, as atas são digitalizadas e encaminhadas à Corregedoria Geral da Justiça pelo "Sistema de envio de Atas de Correição", com formação de expediente específico para a análise das providências determinadas e a verificação do seu cumprimento:

"4. O Juiz Corregedor Permanente deverá, uma vez por ano, efetuar correição ordinária em todos os serviços notariais e de registro sujeitos a sua fiscalização correcional, lavrando-se o correspondente termo no livro próprio, o qual poderá, a qualquer momento, ser solicitado pela Corregedoria Geral da Justiça.

4.1. O Juiz Corregedor Permanente seguirá o termo padrão de correição disponibilizado pela Corregedoria Geral da Justiça e, dentro do prazo determinado em Comunicado a ser publicado anualmente, encaminhará Ata, via 'Sistema de envio de Atas de Correição', à Corregedoria Geral da Justiça". INR

Na Comarca da Capital, a obrigatoriedade da correição anual em todas as delegações dos serviços extrajudiciais de notas e de registro foi instituída em cumprimento da Meta 2 da E. Corregedoria Nacional de Justiça, adotada no "I Encontro de Corregedores do Serviço Extrajudicial" realizado em 07 de dezembro de 2017, com o seguinte teor:

"2 - Implantar ciclo de correções ordinárias anuais em todos os serviços extrajudiciais do Estado e do Distrito Federal atentando para a segurança tecnológica e predial".

Ainda no que se refere ao cumprimento da referida Meta 2, no Processo CG nº 2017/00253449 foi informado para a E. Corregedoria Nacional de Justiça que a Comarca da Capital conta com cento e vinte e seis delegações de notas e de registro submetidas à Corregedoria Permanente dos Juízes de Direito da 1ª e da 2ª Varas de Registros Públicos (fl. 26/33).

Diante do grande número de delegações submetidas à 1ª e 2ª Varas de Registros Públicos foi elaborado cronograma para a realização das correções presenciais no ano de 2018 e autorizado o uso de modelo específico de Ata de Correição, a critério do Juiz Corregedor Permanente, com possibilidade de prévio fornecimento das informações, no todo ou em parte, pelo responsável pela unidade a ser vistoriada, sob a sua exclusiva responsabilidade, desde que assim determinado pelo Juiz Corregedor Permanente (fl. 363/391 do Processo CG nº 2017/00253448).

O uso do modelo específico de Ata de Correição para a Comarca da Capital passou a ser previsto no item 4.2 do Capítulo XIII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça:

"4.2. Na Comarca da Capital, o termo padrão de correição previsto no subitem 4.1 deverá ser adotado em no mínimo duas correições, facultado o uso, nas demais unidades, de termo especial elaborado e aprovado pela Corregedoria Geral da Justiça".

3. A par dessas medidas, foram iniciados estudos para a atualização do modelo da "Ata de Correição Extrajudicial" e a sua transformação em formulário a ser preenchido pelo Juiz Corregedor Permanente e encaminhado à Corregedoria Geral da Justiça por meio de sistema unificado, inteiramente eletrônico, cujo desenvolvimento foi solicitado à Secretaria de Tecnologia da Informação - STI.

A oportuna instituição de sistema eletrônico único para o preenchimento da ata de correição e a sua remessa para a Corregedoria Geral da Justiça permitirá a análise das atas em menor tempo, sem afastar a segurança na identificação e adoção das medidas que forem cabíveis em razão de eventuais falhas apuradas, ou determinações efetuadas pelo Juiz Corregedor Permanente.

No novo modelo da Ata de Correição Extrajudicial foram utilizadas, sempre que possível, questões que comportam respostas diretas, indicando a resposta positiva a regularidade do quesito verificado e a resposta negativa a existência de irregularidade na prestação do serviço que enseja medida específica para a correção, ou providência de outra natureza.

Sendo verificada a existência de irregularidade na prestação do serviço, a Ata de Correição continuará permitindo o lançamento das observações e determinações que forem necessárias.

Além disso, foram preservados os quesitos contidos no modelo atual, com a supressão dos contidos em duplicidade, ou que se tornaram incompatíveis com as Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça vigentes a partir de 06 de janeiro de 2020.

Esses quesitos abrangem a verificação do cumprimento dos Provimentos CNJ nºs 74/2018, 88/2019 e 100/2020 que regulamentam, respectivamente, os requisitos mínimos de tecnologia da informação, as comunicações ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - Coaf e a prática de atos notariais eletrônicos.

Passou a ser prevista, também, a verificação do cumprimento do Provimento CG nº 23/2020 que dispõe sobre a observação, pelos responsáveis pelos serviços notariais e de registro, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Foi, outrossim, preservada a possibilidade do Juiz Corregedor Permanente lançar nos campos denominados "observações, determinações e orientações" todas as anotações que considerar cabíveis em razão do que constatar durante a correição.

4. O sistema eletrônico único para o preenchimento e a remessa da Ata de Correição à Corregedoria Geral da Justiça se encontra em desenvolvimento pela Secretaria de Tecnologia da Informação - STI, sem previsão de ser concluído neste ano de 2020.

Isso, porém, não impede a imediata adoção dos modelos de Atas de Correição revistos e atualizados, conforme os formulários de fl. 426/473, permanecendo, por ora, a necessidade do seu preenchimento em formato físico, com a

posterior digitalização e remessa pelo atual "Sistema de envio de Atas de Correição".

5. Os novos modelos de Atas de Correição, que são o "Modelo de Ata de Correição Extrajudicial", a "Ata de Correição - Capital" para uso, facultativo, na Comarca da Capital, e a "Ata de Correição Remota", não afastam a obrigatoriedade de apresentação, pelo responsável pela prestação do serviço extrajudicial, da declaração a que se refere o Comunicado CG nº 1914/2018, publicado no Portal do Extrajudicial em 27 de setembro de 2018, que tem a seguinte redação:

"COMUNICADO CG Nº 1914/2018

O Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador Geraldo Francisco Pinheiro Franco, no exercício de suas atribuições legais e normativas, comunica que nas correições gerais ordinárias, correições ordinárias e visitas correccionais os Senhores responsáveis pelas delegações do Serviço Extrajudicial de Notas e de Registro deverão apresentar declaração, sob as penas da lei, no sentido de que não existem débitos com os repasses de emolumentos previstos na Lei Estadual nº 11.331/2002, com Imposto de Renda, com Imposto sobre a Prestação de Serviços - ISS (ou equivalente) e de natureza trabalhista, ou declaração com a relação dos débitos existentes na data da correição ou visita correccional.

Havendo débitos, a declaração deverá indicar os respectivos valores e a previsão sobre a forma e prazo para sua quitação.

Os Senhores responsáveis pelas delegações do Serviço Extrajudicial de Notas e de Registro em que já realizada no ano de 2018 a correição a que se refere o item 4 do Capítulo XIII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça deverão apresentar a declaração ao MM. Juiz Corregedor Permanente no prazo de 15 dias contados da publicação deste comunicado. INR

Nas correições extraordinárias a declaração deverá ser apresentada em 15 dias contados da publicação do edital.

As declarações apresentadas pelos titulares de delegações deverão relacionar os eventuais débitos, vencidos e não pagos, existentes a partir da data em que iniciaram o exercício na atividade extrajudicial e, se for possível, os de responsabilidade dos anteriores responsáveis pela delegação.

Os responsáveis interinamente por delegações vagas deverão apresentar declaração relativa ao período em que exerceram sua função e, se for possível, ao período anterior.

Por fim, caberá aos MM. Juízes Corregedores Permanentes a adoção das medidas que forem cabíveis em razão da não apresentação da declaração, da existência de débitos, ou de eventual declaração ideologicamente falsa, comunicando as providências adotadas à Corregedoria Geral da Justiça".

6. Por seu turno, a definição como pandemia da COVID-19, pela Organização Mundial da Saúde, acarretou a adoção de medidas excepcionais, destinadas à preservação da saúde dos responsáveis pelas delegações, dos seus prepostos e colaboradores e de todos os usuários dos serviços extrajudiciais de notas e de registro.

Essas medidas estão previstas nos Provimentos nºs 07/2020, 08/2020 e 16/2020 e nas Recomendações nºs 231/2020 e 235/2020 da Corregedoria Geral da Justiça, bem como na Recomendação nº 45/2020 e nos Provimentos nºs 91, 93, 94, 95, 97, 98, 104, 105 e 107 da E. Corregedoria Nacional de Justiça.

Anoto que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com igual finalidade, regulamentou o funcionamento dos serviços judiciais nos formatos presencial e remoto, com edição de normas específicas para evitar a contaminação pelos magistrados e servidores que se encontram nos grupos com maiores riscos de contágio, o que fez em consonância com as normas editadas pelo E. Conselho Nacional de Justiça e com as medidas sanitárias previstas na Lei nº 13.979/2020, no Decreto Estadual nº 64.994/2020 e nas diferentes normas editadas pelos Municípios.

As medidas de proteção decorrentes da pandemia da COVID-19 autorizam que, excepcionalmente no ano de 2020, as correições nas unidades dos serviços extrajudiciais de notas e de registro das comarcas do interior do Estado de São Paulo sejam realizadas de forma remota, desde que mediante solicitação fundamentada, pelo Juiz Corregedor Permanente, e prévia e específica autorização pela Corregedoria Geral da Justiça.

7. A correição também poderá ser realizada de forma remota, excepcionalmente no ano de 2020, pelos Juízes Corregedores Permanentes das delegações dos serviços extrajudiciais de notas e de registro da Comarca da Capital, pois o número de unidades torna impossível a realização, até o final deste ano, de todas as correições de forma

presencial.

Cabe observar, ainda em razão da Meta 2 da Corregedoria Nacional de Justiça, que a E. Corregedoria Nacional de Justiça determinou, pelo Provimento nº 91, de 22 de março de 2020, a suspensão do atendimento presencial ao público pelas unidades dos serviços extrajudiciais, em conformidade com as normas sanitárias editadas pelas autoridades municipais, estaduais e nacionais de saúde pública em razão da pandemia da COVID-19, dispondo o referido Provimento:

"Art. 1º Não obstante a competência exclusiva do Poder Judiciário em regular o funcionamento dos serviços notariais e de registro em todo o Brasil, os notários, registradores e responsáveis interinos pelo expediente devem acatar as determinações das autoridades municipais, estaduais e nacionais de saúde pública, emanadas na forma da lei e que imponham a redução do atendimento ao público ou a suspensão do funcionamento da serventia.

§ 1º A suspensão do atendimento presencial ao público determinado pelas autoridades de saúde pública ou por ato da Corregedoria local, editado com base na Recomendação 45/2020 da Corregedoria Nacional de Justiça, poderá ser substituída por atendimento remoto através de meio telefônico, por aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas e chamadas de voz ou outro meio eletrônico disponível, sempre observando a regulamentação da Corregedoria local para esta modalidade de atendimento ao público, se houver".

A autorização para o funcionamento no formato exclusivamente remoto foi, igualmente, prevista no Provimento nº 8, de 22 de março de 2020, da Corregedoria Geral da Justiça.

Diante das normas editadas, e da preservação, ao longo do tempo, das restrições decorrentes da pandemia da COVID-19, não tiveram os Juízes Corregedores Permanentes das delegações da Comarca da Capital possibilidade de iniciar as correições, em todas as cento e vinte e seis unidades, com prazo suficiente para que sejam concluídas no ano de 2020. INR

8. Pelas razões expostas, foram elaborados três modelos de Ata de Correição.

O primeiro (fl. 426/447), a ser inserido na página de Internet da Corregedoria Geral da Justiça, corresponde ao Modelo de Ata de Correição Extrajudicial, a ser utilizada nas correições anuais pelos Juízes Corregedores Permanentes.

Os Juízes Corregedores Permanentes das cento e vinte e seis unidades dos serviços extrajudiciais de notas e de registro da Comarca da Capital poderão, facultativamente, utilizar o segundo modelo de Ata de Correição (fl. 481/496) que foi intitulado Ata de Correição - Capital.

No ano de 2020, os Juízes Corregedores Permanentes das delegações dos serviços extrajudiciais da Comarca da Capital também poderão realizar as correições de forma remota, mediante uso do terceiro modelo, denominado Ata de Correição - Remota (fl. 497/512).

O terceiro e último modelo poderá ser utilizado pelos Juízes Corregedores Permanentes das delegações dos serviços extrajudiciais de notas e de registro das comarcas do interior do Estado de São Paulo que, mediante requerimentos específicos, fundamentados na impossibilidade de realização das correições presenciais, foram previamente autorizados, pela Corregedoria Geral da Justiça, a realizar as correições de forma remota. INR

Na Ata de Correição utilizada na correição remota deverá constar, de forma expressa, a identificação do responsável pela delegação de notas ou de registro que prestou as informações e que, portanto, responde pessoalmente pela sua veracidade.

9. Este é o parecer que submetemos à elevada apreciação de Vossa Excelência, em conjunto com os modelos das Atas de Correição e com proposta de inclusão do novo "Modelo de Ata de Correição Extrajudicial" na página de Internet da Corregedoria Geral da Justiça.

Sugerimos, por fim, que seja oficiado à Egrégia Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo solicitando a adoção das providências que forem cabíveis para permitir que a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI inclua, em seu cronograma para o ano de 2021, o término do desenvolvimento e a efetiva implantação do sistema eletrônico único para o preenchimento e remessa, à Corregedoria Geral da Justiça, das atas de correição.

Sub censura.

São Paulo, 29 de outubro de 2020.

José Marcelo Tossi Silva

Leticia Fraga Benitez

Stefânia Costa Amorim Requena

Alberto Gentil de Almeida Pedroso

Josué Modesto Passos

Juízes Assessores da Corregedoria

PROCESSO CG 2011/116308

CONCLUSÃO

Em 29 de outubro de 2020, conclusos ao Excelentíssimo Senhor Desembargador RICARDO ANAFE, DD. Corregedor Geral do Justiça do Estado de São Paulo.

Aprovo o parecer dos MM. Juízes Assessores da Corregedoria, por seus fundamentos que adoto, e determino a inclusão do novo "Modelo de Ata de Correição Extrajudicial" na página de Internet da Corregedoria Geral da Justiça.

Oficie-se ao MM. Juízes de Direito das Varas de Registros Públicos da Comarca da Capital, com cópias dos modelos intitulados "Ata de Correição - Capital" e "Ata de Correição - Remota". Os requerimentos que forem apresentados pelos Juízes Corregedores Permanentes das delegações dos serviços extrajudiciais de notas e de registro das comarcas do interior do Estado de São Paulo, para a realização, no ano de 2020, da correição de forma remota, deverão ser distribuídos aos MM. Juízes Assessores da Corregedoria, para análise individualizada, com oportuno fornecimento pela DICOGE, aos Juízes que forem autorizados, do modelo denominado "Ata de Correição - Remota".

Publiquem-se o parecer e esta decisão no DJe, por três dias alternados.

São Paulo, 29 de outubro de 2020.

RICARDO ANAFE

Corregedor Geral da Justiça

(Assinatura Eletrônica)

(DJE 06, 10 e 12/11/2020)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Santa Cruz do Rio Pardo - Apelante: Maria Clara Napolitano Wajss**

Publicado em: 06/11/2020

DESPACHO Nº 1003543-65.2019.8.26.0539

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Santa Cruz do Rio Pardo - Apelante: Maria Clara Napolitano Wajss - Apelante: CARLOS BENEDITO NAPOLITANO - Apelante: Renan Golinelli Rochite - Apelante: Thiago Rodrigo Rochiti - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo - Apelado: Tatiana Pace Di Mase - Apelado: Marco Antonio Pace - Vistos. Da análise dos autos, verifica-se que os impugnantes, ora apelados, não foram intimados a apresentar contrarrazões recursais. Assim, intime-se para, no prazo de quinze dias, apresentar suas contrarrazões (art. 1.010, § 1º, do Código de Processo Civil). Int. São Paulo, 26 de outubro de 2020. - Magistrado(a) Ricardo Anafe (Corregedor Geral) - Adv: Gustavo Kremer Romualdo (OAB: 382064/SP) - Jose Rogerio Cruz E Tucci (OAB:

## **Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto**

Publicado em: 09/11/2020

PROCESSO Nº 2020/20185 - CANANÉIA

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo o Sr. Charles Willian Bendlin, delegado do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Cananéia, para, excepcionalmente, responder pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Ariri, da referida Comarca, de 31.01.2020 a 09.02.2020; b) designo o Sr. Murillo Augusto de Oliveira Ribeiro, titular do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da mesma Comarca, para responder pelo referido expediente, a partir de 10.02.2020. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 03 de novembro de 2020. (a) RICARDO ANAFE - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

## **O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e**

Publicado em: 09/11/2020

PORTARIA Nº 100/2020

O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a investidura do Sr. CHARLES WILLIAN BENDLIN na delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Cananéia, em 31 de janeiro de 2020, com o que se extinguiu a delegação antes conferida ao delegado relativa ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Ariri, da mesma Comarca;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2020/20185 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Ariri, da Comarca de Cananéia, declarada em 31 de janeiro de 2020, sob o número 2125, pelo critério de Provimento, conforme o decidido nos autos do Processo nº 2001/551 - DICOGE 1.

RESOLVE:

DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Ariri, da Comarca de Cananéia, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 22 de março de 2020, o Sr. CHARLES WILLIAN BENDLIN, delegado do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Cananéia; e a partir de 23 de março de 2020, o Sr. MURILLO AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO, titular do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da mesma Comarca.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de nº 12/2020, editada em 12 de março de 2020, e disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 16 de junho de 2020

Publique-se.

São Paulo, 03 de novembro de 2020.

## **Registro de Imóveis - Representação do 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica da Comarca de Osasco - Informações enviadas para fins de estatística à central de serviços eletrônicos compartilhados (Central Registradores de Imóveis) a partir da Declaração de Operações Imobiliárias (DOI)**

Publicado em: 09/11/2020

PROCESSO Nº 2020/53702 (Processo Digital) - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Processo nº 2020/53702

(458/2020-E)

Registro de Imóveis - Representação do 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica da Comarca de Osasco - Informações enviadas para fins de estatística à central de serviços eletrônicos compartilhados (Central Registradores de Imóveis) a partir da Declaração de Operações Imobiliárias (DOI) - Os Oficiais de Registro de Imóveis só podem tratar os dados pessoais sob a sua guarda e conservação para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público - Enquanto controladores, os Oficiais são os responsáveis pelas decisões referentes ao tratamento de dados e à sua anonimização - Sigilo fiscal - Tráfego de dados para fins de estatísticas que tem de reduzir-se ao mínimo necessário - Transmissão restrita ao tipo de transação, data da transação, forma de alienação, valor base do imposto de transmissão, tipo de imóvel e localização (bairro, CEP, cidade e unidade federativa) - Interpretação das NSCGJ, Cap. XIII, itens 9, 36, 128, 129, 140, 149.1 e 150, e Cap. XX, itens 397, 414 e 415.

[↑ Voltar ao índice](#)

## **FAZ SABER que designou CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA NA VARA JUDICIAL E NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAJURU, nos dias 16, 17 e 18 de novembro de 2020**

Publicado em: 09/11/2020

EDITAL

CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA NA VARA JUDICIAL E NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAJURU

O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA NA VARA JUDICIAL E NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAJURU, nos dias 16, 17 e 18 de novembro de 2020. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas sobre os serviços forenses e os atos praticados na unidade cartorária, através do e-mail correicoesvirtuais@tjsp.jus.br. O presente é expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 06 de novembro de 2020. Eu, Almir Barga Miras, Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

**A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório do Registro Civil e Tabelionato da Sede da Comarca de Alegre/ES, acerca da existência de 2 (duas) certidões supostamente falsas, tendo em vista que os selos digitais empregados nos referidos documentos estão atrelados a outras certidões**

Publicado em: 09/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1205/2020

PROCESSO Nº 2020/105831 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório do Registro Civil e Tabelionato da Sede da Comarca de Alegre/ES, acerca da existência de 2 (duas) certidões supostamente falsas, tendo em vista que os selos digitais empregados nos referidos documentos estão atrelados a outras certidões:

- certidão de óbito em nome de Luigi Chiarello, matrícula nº 022111 01 55 1909 4 00009 232 0002371 99, supostamente expedida em 25/10/2019, selo digital nº 022111.VLW1903.01953;

- certidão de óbito em nome de Luigi Chiarello, matrícula nº 022111 01 55 1909 4 00012 117 0000186 99, supostamente expedida em 23/03/2020, selo digital nº 022111.GHM1905.03059

**A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5783966, A5783977, A5783983, A5783982 e A5783981**

Publicado em: 09/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1182/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARAGUÁ

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5783966, A5783977, A5783983, A5783982 e A5783981.

**A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: AA5644793**

Publicado em: 09/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1183/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - BOTUCATU - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: AA5644793

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A6052097.**

Publicado em: 09/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1184/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - OSASCO - 4º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A6052097.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6432682 e A6432690**

Publicado em: 09/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1185/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - OSASCO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6432682 e A6432690

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6043964, A6043965, A6346926, A6346929 e A6346933**

Publicado em: 09/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1186/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO - IBIRAPUERA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6043964, A6043965, A6346926, A6346929 e A6346933

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento**

Publicado em: 09/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1187/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO - LIBERDADE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A5840744, A6395786, A6395759, A6395810, A6395811, A6395821, A6395827 e A6395840.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento**

Publicado em: 09/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1188/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 35º SUBDISTRITO BARRA FUNDA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A6416339, A6416340, A6416463, A6416509, A6416510, A6416511, A6416512, A6416513, A6416514, A6416515, A6416516, A6416517, A6416518, A6416626, A6416676, A6416706, A6416712, A6416828, A6416850, A6416851, A6416852, A6416853, A6416854, A6416901 e A6416909.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A4378060**

Publicado em: 09/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1189/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 33º SUBDISTRITO - ALTO DA MOOCA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A4378060

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A2030560.**

Publicado em: 09/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1190/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - BROTAS - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A2030560.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A6303580.**

Publicado em: 09/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1191/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - BARUERI - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ALDEIA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A6303580.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A2936595, A2936597, A2936599, A6530795, A6530833, A6530859, A6530887 e A6530901**

Publicado em: 09/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1192/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 29º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A2936595, A2936597, A2936599, A6530795, A6530833, A6530859, A6530887 e A6530901.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A5924751, A5924752, A5924753 e A5924754.**

Publicado em: 09/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1193/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - CAJAMAR - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A5924751, A5924752, A5924753 e A5924754.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1320492**

Publicado em: 09/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1194/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - VOTORANTIM - OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1320492.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5838856 e A5838857.**

Publicado em: 09/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1195/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 32º SUBDISTRITO - CAPELA DO SOCORRO

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5838856 e A5838857.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6285384, A6285385, A6285386, A6285392, A6285523, A6285693, A6285764, A6285765, A6285765, A6285766, A6285767, A6285796 e A6285818**

Publicado em: 09/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1196/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 14º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6285384, A6285385, A6285386, A6285392, A6285523, A6285693, A6285764, A6285765, A6285765, A6285766, A6285767, A6285796 e A6285818.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5466403,**

## **A5466457 e 15466477**

Publicado em: 09/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1197/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 31º SUBDISTRITO - PIRITUBA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5466403, A5466457 e 15466477.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A6129335.**

Publicado em: 09/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1198/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - OURINHOS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A6129335.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4661898.**

Publicado em: 09/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1199/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - PIRAJUÍ - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4661898.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1457223, A1457134, A1457124 e A1457120**

Publicado em: 09/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1200/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - IBITINGA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade

supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1457223, A1457134, A1457124 e A1457120.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1617609**

Publicado em: 09/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1202/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - PAULINIA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1617609.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4974711, A4974712, A4974713 e A4974714**

Publicado em: 09/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1203/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - CARAGUATATUBA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4974711, A4974712, A4974713 e A4974714.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A6190312.**

Publicado em: 09/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1204/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 8º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A6190312.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO - ATUALIZAÇÃO DO MODELO DA ATA DE CORREIÇÃO EXTRAJUDICIAL.**

Publicado em: 10/11/2020

SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO - ATUALIZAÇÃO DO MODELO DA ATA DE CORREIÇÃO EXTRAJUDICIAL.

DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DA COMARCA DA CAPITAL - CORREIÇÕES A SEREM REALIZADAS NAS MODALIDADES PRESENCIAL OU REMOTA, A CRITÉRIO DOS JUÍZES DE DIREITO DA 1ª E DA 2ª VARAS DE REGISTROS PÚBLICOS, PARA POSSIBILITAR, NO ANO DE 2020, O CUMPRIMENTO DA META 2 DA E. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA.

CORREIÇÕES A SEREM REALIZADAS, NO ANO DE 2020, NAS DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DAS COMARCAS DO INTERIOR DO ESTADO - MODELO DE ATA PARA CORREIÇÃO REMOTA, A SER UTILIZADO NOS CASOS EM QUE HOUVER REQUERIMENTO PELO JUIZ CORREGEDOR PERMANENTE, FUNDAMENTADA NA IMPOSSIBILIDADE DA CORREIÇÃO PRESENCIAL CAUSADA PELA PANDEMIA DA COVID-19, E AUTORIZAÇÃO INDIVIDUALIZADA PELO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA.

Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça,

1. Trata-se de procedimento instaurado para a revisão do modelo da "Ata de Correição Extrajudicial" instituído pela Corregedoria Geral da Justiça para as correições nas delegações dos serviços extrajudiciais de notas e de registro do Estado de São Paulo.

Opino.

2. Conforme os itens 4 e 4.1 do Capítulo XIII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, os Juízes Corregedores Permanentes devem, ao menos uma vez por ano, promover correição ordinária em todas as delegações dos serviços notariais e de registro sujeitas à sua fiscalização, com uso do modelo de Ata de Correição instituído pela Corregedoria Geral da Justiça.

Realizadas as correições, as atas são digitalizadas e encaminhadas à Corregedoria Geral da Justiça pelo "Sistema de envio de Atas de Correição", com formação de expediente específico para a análise das providências determinadas e a verificação do seu cumprimento:

"4. O Juiz Corregedor Permanente deverá, uma vez por ano, efetuar correição ordinária em todos os serviços notariais e de registro sujeitos a sua fiscalização correcional, lavrando-se o correspondente termo no livro próprio, o qual poderá, a qualquer momento, ser solicitado pela Corregedoria Geral da Justiça.

4.1. O Juiz Corregedor Permanente seguirá o termo padrão de correição disponibilizado pela Corregedoria Geral da Justiça e, dentro do prazo determinado em Comunicado a ser publicado anualmente, encaminhará Ata, via 'Sistema de envio de Atas de Correição', à Corregedoria Geral da Justiça". INR

Na Comarca da Capital, a obrigatoriedade da correição anual em todas as delegações dos serviços extrajudiciais de notas e de registro foi instituída em cumprimento da Meta 2 da E. Corregedoria Nacional de Justiça, adotada no "I Encontro de Corregedores do Serviço Extrajudicial" realizado em 07 de dezembro de 2017, com o seguinte teor:

"2 - Implantar ciclo de correições ordinárias anuais em todos os serviços extrajudiciais do Estado e do Distrito Federal atentando para a segurança tecnológica e predial".

Ainda no que se refere ao cumprimento da referida Meta 2, no Processo CG nº 2017/00253449 foi informado para a E. Corregedoria Nacional de Justiça que a Comarca da Capital conta com cento e vinte e seis delegações de notas e de registro submetidas à Corregedoria Permanente dos Juízes de Direito da 1ª e da 2ª Varas de Registros Públicos (fl. 26/33).

Diante do grande número de delegações submetidas à 1ª e 2ª Varas de Registros Públicos foi elaborado cronograma para a realização das correições presenciais no ano de 2018 e autorizado o uso de modelo específico de Ata de Correição, a critério do Juiz Corregedor Permanente, com possibilidade de prévio fornecimento das informações, no todo ou em parte, pelo responsável pela unidade a ser vistoriada, sob a sua exclusiva responsabilidade, desde que assim determinado pelo Juiz Corregedor Permanente (fl. 363/391 do Processo CG nº 2017/00253448).

O uso do modelo específico de Ata de Correição para a Comarca da Capital passou a ser previsto no item 4.2 do Capítulo XIII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça:

"4.2. Na Comarca da Capital, o termo padrão de correição previsto no subitem 4.1 deverá ser adotado em no mínimo duas correições, facultado o uso, nas demais unidades, de termo especial elaborado e aprovado pela Corregedoria Geral da Justiça".

3. A par dessas medidas, foram iniciados estudos para a atualização do modelo da "Ata de Correição Extrajudicial" e a sua transformação em formulário a ser preenchido pelo Juiz Corregedor Permanente e encaminhado à Corregedoria Geral da Justiça por meio de sistema unificado, inteiramente eletrônico, cujo desenvolvimento foi solicitado à Secretaria de Tecnologia da Informação - STI.

A oportuna instituição de sistema eletrônico único para o preenchimento da ata de correição e a sua remessa para a Corregedoria Geral da Justiça permitirá a análise das atas em menor tempo, sem afastar a segurança na identificação e adoção das medidas que forem cabíveis em razão de eventuais falhas apuradas, ou determinações efetuadas pelo Juiz Corregedor Permanente.

No novo modelo da Ata de Correição Extrajudicial foram utilizadas, sempre que possível, questões que comportam respostas diretas, indicando a resposta positiva a regularidade do quesito verificado e a resposta negativa a existência de irregularidade na prestação do serviço que enseja medida específica para a correção, ou providência de outra natureza.

Sendo verificada a existência de irregularidade na prestação do serviço, a Ata de Correição continuará permitindo o lançamento das observações e determinações que forem necessárias.

Além disso, foram preservados os quesitos contidos no modelo atual, com a supressão dos contidos em duplicidade, ou que se tornaram incompatíveis com as Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça vigentes a partir de 06 de janeiro de 2020.

Esses quesitos abrangem a verificação do cumprimento dos Provimentos CNJ nºs 74/2018, 88/2019 e 100/2020 que regulamentam, respectivamente, os requisitos mínimos de tecnologia da informação, as comunicações ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - Coaf e a prática de atos notariais eletrônicos.

Passou a ser prevista, também, a verificação do cumprimento do Provimento CG nº 23/2020 que dispõe sobre a observação, pelos responsáveis pelos serviços notariais e de registro, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Foi, outrossim, preservada a possibilidade do Juiz Corregedor Permanente lançar nos campos denominados "observações, determinações e orientações" todas as anotações que considerar cabíveis em razão do que constatar durante a correição.

4. O sistema eletrônico único para o preenchimento e a remessa da Ata de Correição à Corregedoria Geral da Justiça se encontra em desenvolvimento pela Secretaria de Tecnologia da Informação - STI, sem previsão de ser concluído neste ano de 2020.

Isso, porém, não impede a imediata adoção dos modelos de Atas de Correição revistos e atualizados, conforme os formulários de fl. 426/473, permanecendo, por ora, a necessidade do seu preenchimento em formato físico, com a posterior digitalização e remessa pelo atual "Sistema de envio de Atas de Correição".

5. Os novos modelos de Atas de Correição, que são o "Modelo de Ata de Correição Extrajudicial", a "Ata de Correição - Capital" para uso, facultativo, na Comarca da Capital, e a "Ata de Correição Remota", não afastam a obrigatoriedade de apresentação, pelo responsável pela prestação do serviço extrajudicial, da declaração a que se refere o Comunicado CG nº 1914/2018, publicado no Portal do Extrajudicial em 27 de setembro de 2018, que tem a seguinte redação:

"COMUNICADO CG Nº 1914/2018

O Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador Geraldo Francisco Pinheiro Franco, no exercício de suas atribuições legais e normativas, comunica que nas correições gerais ordinárias, correições ordinárias e visitas correcionais os Senhores responsáveis pelas delegações do Serviço Extrajudicial de Notas e de Registro deverão apresentar declaração, sob as penas da lei, no sentido de que não existem débitos com os repasses de emolumentos previstos na Lei Estadual nº 11.331/2002, com Imposto de Renda, com Imposto sobre a Prestação de Serviços - ISS (ou

equivalente) e de natureza trabalhista, ou declaração com a relação dos débitos existentes na data da correição ou visita correcional.

Havendo débitos, a declaração deverá indicar os respectivos valores e a previsão sobre a forma e prazo para sua quitação.

Os Senhores responsáveis pelas delegações do Serviço Extrajudicial de Notas e de Registro em que já realizada no ano de 2018 a correição a que se refere o item 4 do Capítulo XIII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça deverão apresentar a declaração ao MM. Juiz Corregedor Permanente no prazo de 15 dias contados da publicação deste comunicado. INR

Nas correições extraordinárias a declaração deverá ser apresentada em 15 dias contados da publicação do edital.

As declarações apresentadas pelos titulares de delegações deverão relacionar os eventuais débitos, vencidos e não pagos, existentes a partir da data em que iniciaram o exercício na atividade extrajudicial e, se for possível, os de responsabilidade dos anteriores responsáveis pela delegação.

Os responsáveis interinamente por delegações vagas deverão apresentar declaração relativa ao período em que exerceram sua função e, se for possível, ao período anterior.

Por fim, caberá aos MM. Juízes Corregedores Permanentes a adoção das medidas que forem cabíveis em razão da não apresentação da declaração, da existência de débitos, ou de eventual declaração ideologicamente falsa, comunicando as providências adotadas à Corregedoria Geral da Justiça".

6. Por seu turno, a definição como pandemia da COVID-19, pela Organização Mundial da Saúde, acarretou a adoção de medidas excepcionais, destinadas à preservação da saúde dos responsáveis pelas delegações, dos seus prepostos e colaboradores e de todos os usuários dos serviços extrajudiciais de notas e de registro.

Essas medidas estão previstas nos Provimentos nºs 07/2020, 08/2020 e 16/2020 e nas Recomendações nºs 231/2020 e 235/2020 da Corregedoria Geral da Justiça, bem como na Recomendação nº 45/2020 e nos Provimentos nºs 91, 93, 94, 95, 97, 98, 104, 105 e 107 da E. Corregedoria Nacional de Justiça.

Anoto que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com igual finalidade, regulamentou o funcionamento dos serviços judiciais nos formatos presencial e remoto, com edição de normas específicas para evitar a contaminação pelos magistrados e servidores que se encontram nos grupos com maiores riscos de contágio, o que fez em consonância com as normas editadas pelo E. Conselho Nacional de Justiça e com as medidas sanitárias previstas na Lei nº 13.979/2020, no Decreto Estadual nº 64.994/2020 e nas diferentes normas editadas pelos Municípios.

As medidas de proteção decorrentes da pandemia da COVID-19 autorizam que, excepcionalmente no ano de 2020, as correições nas unidades dos serviços extrajudiciais de notas e de registro das comarcas do interior do Estado de São Paulo sejam realizadas de forma remota, desde que mediante solicitação fundamentada, pelo Juiz Corregedor Permanente, e prévia e específica autorização pela Corregedoria Geral da Justiça.

7. A correição também poderá ser realizada de forma remota, excepcionalmente no ano de 2020, pelos Juízes Corregedores Permanentes das delegações dos serviços extrajudiciais de notas e de registro da Comarca da Capital, pois o número de unidades torna impossível a realização, até o final deste ano, de todas as correições de forma presencial.

Cabe observar, ainda em razão da Meta 2 da Corregedoria Nacional de Justiça, que a E. Corregedoria Nacional de Justiça determinou, pelo Provimento nº 91, de 22 de março de 2020, a suspensão do atendimento presencial ao público pelas unidades dos serviços extrajudiciais, em conformidade com as normas sanitárias editadas pelas autoridades municipais, estaduais e nacionais de saúde pública em razão da pandemia da COVID-19, dispondo o referido Provimento:

"Art. 1º Não obstante a competência exclusiva do Poder Judiciário em regular o funcionamento dos serviços notariais e de registro em todo o Brasil, os notários, registradores e responsáveis interinos pelo expediente devem acatar as determinações das autoridades municipais, estaduais e nacionais de saúde pública, emanadas na forma da lei e que imponham a redução do atendimento ao público ou a suspensão do funcionamento da serventia.

§ 1º A suspensão do atendimento presencial ao público determinado pelas autoridades de saúde pública ou por ato da Corregedoria local, editado com base na Recomendação 45/2020 da Corregedoria Nacional de Justiça, poderá ser

substituída por atendimento remoto através de meio telefônico, por aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas e chamadas de voz ou outro meio eletrônico disponível, sempre observando a regulamentação da Corregedoria local para esta modalidade de atendimento ao público, se houver".

A autorização para o funcionamento no formato exclusivamente remoto foi, igualmente, prevista no Provimento nº 8, de 22 de março de 2020, da Corregedoria Geral da Justiça.

Diante das normas editadas, e da preservação, ao longo do tempo, das restrições decorrentes da pandemia da COVID-19, não tiveram os Juízes Corregedores Permanentes das delegações da Comarca da Capital possibilidade de iniciar as correições, em todas as cento e vinte e seis unidades, com prazo suficiente para que sejam concluídas no ano de 2020. INR

8. Pelas razões expostas, foram elaborados três modelos de Ata de Correição.

O primeiro (fl. 426/447), a ser inserido na página de Internet da Corregedoria Geral da Justiça, corresponde ao Modelo de Ata de Correição Extrajudicial, a ser utilizada nas correições anuais pelos Juízes Corregedores Permanentes.

Os Juízes Corregedores Permanentes das cento e vinte e seis unidades dos serviços extrajudiciais de notas e de registro da Comarca da Capital poderão, facultativamente, utilizar o segundo modelo de Ata de Correição (fl. 481/496) que foi intitulado Ata de Correição - Capital.

No ano de 2020, os Juízes Corregedores Permanentes das delegações dos serviços extrajudiciais da Comarca da Capital também poderão realizar as correições de forma remota, mediante uso do terceiro modelo, denominado Ata de Correição - Remota (fl. 497/512).

O terceiro e último modelo poderá ser utilizado pelos Juízes Corregedores Permanentes das delegações dos serviços extrajudiciais de notas e de registro das comarcas do interior do Estado de São Paulo que, mediante requerimentos específicos, fundamentados na impossibilidade de realização das correições presenciais, foram previamente autorizados, pela Corregedoria Geral da Justiça, a realizar as correições de forma remota. INR

Na Ata de Correição utilizada na correição remota deverá constar, de forma expressa, a identificação do responsável pela delegação de notas ou de registro que prestou as informações e que, portanto, responde pessoalmente pela sua veracidade.

9. Este é o parecer que submetemos à elevada apreciação de Vossa Excelência, em conjunto com os modelos das Atas de Correição e com proposta de inclusão do novo "Modelo de Ata de Correição Extrajudicial" na página de Internet da Corregedoria Geral da Justiça.

Sugerimos, por fim, que seja oficiado à Egrégia Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo solicitando a adoção das providências que forem cabíveis para permitir que a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI inclua, em seu cronograma para o ano de 2021, o término do desenvolvimento e a efetiva implantação do sistema eletrônico único para o preenchimento e remessa, à Corregedoria Geral da Justiça, das atas de correição.

Sub censura.

São Paulo, 29 de outubro de 2020.

José Marcelo Tossi Silva

Leticia Fraga Benitez

Stefânia Costa Amorim Requena

Alberto Gentil de Almeida Pedroso

Josué Modesto Passos

Juízes Assessores da Corregedoria

PROCESSO CG 2011/116308

## CONCLUSÃO

Em 29 de outubro de 2020, conclusos ao Excelentíssimo Senhor Desembargador RICARDO ANAFE, DD. Corregedor Geral do Justiça do Estado de São Paulo.

Aprovo o parecer dos MM. Juízes Assessores da Corregedoria, por seus fundamentos que adoto, e determino a inclusão do novo "Modelo de Ata de Correição Extrajudicial" na página de Internet da Corregedoria Geral da Justiça.

Oficie-se ao MM. Juízes de Direito das Varas de Registros Públicos da Comarca da Capital, com cópias dos modelos intitulados "Ata de Correição - Capital" e "Ata de Correição - Remota". Os requerimentos que forem apresentados pelos Juízes Corregedores Permanentes das delegações dos serviços extrajudiciais de notas e de registro das comarcas do interior do Estado de São Paulo, para a realização, no ano de 2020, da correição de forma remota, deverão ser distribuídos aos MM. Juízes Assessores da Corregedoria, para análise individualizada, com oportuno fornecimento pela DICOGE, aos Juízes que forem autorizados, do modelo denominado "Ata de Correição - Remota".

Publiquem-se o parecer e esta decisão no DJe, por três dias alternados.

São Paulo, 29 de outubro de 2020.

RICARDO ANAFE

Corregedor Geral da Justiça

(Assinatura Eletrônica)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Autazes/ AM, acerca da existência de certidão de óbito**

Publicado em: 10/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1206/2020

PROCESSO Nº 2020/105833 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Autazes/ AM, acerca da existência de certidão de óbito, supostamente falsa, em nome de Raysson dos Santos Brandão, matrícula nº 0046480155 2020 4 00006 159 0002435 96, uma vez que inexistente o referido assento nos livros e folhas apontadas no documento questionado.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Institui sistemática unificada para o envio, no âmbito do Poder Judiciário, de informações referentes a condenações por improbidade administrativa e a outras situações que impactem no gozo dos direitos políticos, estabelecendo, ainda, o compartilhamento dessas informações entre o Conselho Nacional de Justiça e o Tribunal Superior Eleitoral.**

Publicado em: 10/11/2020

COMUNICADO CG Nº 580/2020

PROCESSO 2020/83476 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Republicado por determinação da EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO para conhecimento geral da Resolução Conjunta CNJ/TSE nº 06, de 21 de maio de 2020, juntamente com a Portaria Conjunta CNJ/JSE nº 07/2020.

## RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 6, DE 21 DE MAIO DE 2020

Institui sistemática unificada para o envio, no âmbito do Poder Judiciário, de informações referentes a condenações por improbidade administrativa e a outras situações que impactem no gozo dos direitos políticos, estabelecendo, ainda, o compartilhamento dessas informações entre o Conselho Nacional de Justiça e o Tribunal Superior Eleitoral.

[↑ Voltar ao índice](#)

### **Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto**

Publicado em: 11/11/2020

(REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÃO)

PROCESSO Nº 2020/20185 - CANANÉIA

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) reconsidero a decisão que aprovou o parecer anterior (nº 114/2020-E); b) designo o Sr. Charles Willian Bendlin, delegado do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Cananéia, para, excepcionalmente, responder pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Ariri, da referida Comarca, de 31.01.2020 a 22.03.2020; c) designo o Sr. Murillo Augusto de Oliveira Ribeiro, titular do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da mesma Comarca, para responder pelo referido expediente, a partir de 23.03.2020. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 03 de novembro de 2020. (a) RICARDO ANAFE - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

### **O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e**

Publicado em: 11/11/2020

PORTARIA Nº 100/2020

O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a investidura do Sr. CHARLES WILLIAN BENDLIN na delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Cananéia, em 31 de janeiro de 2020, com o que se extinguiu a delegação antes conferida ao delegado relativa ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Ariri, da mesma Comarca;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2020/20185 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Ariri, da Comarca de Cananéia, declarada em 31 de janeiro de 2020, sob o número 2125, pelo critério de Provimento, conforme o decidido nos autos do Processo nº 2001/551 - DICOGE 1.

RESOLVE:

DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Ariri, da Comarca de Cananéia, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 22 de março de 2020, o Sr. CHARLES WILLIAN BENDLIN, delegado do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos,

Civil de Pessoa Jurídica e Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Cananéia; e a partir de 23 de março de 2020, o Sr. MURILLO AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO, titular do Tabela de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da mesma Comarca.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de nº 12/2020, editada em 12 de março de 2020, e disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 16 de junho de 2020

Publique-se.

São Paulo, 03 de novembro de 2020.

RICARDO MAIR ANAFE

Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Registro de Imóveis - Representação do 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica da Comarca de Osasco**

Publicado em: 11/11/2020

PROCESSO Nº 2020/53702 (Processo Digital) - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Processo nº 2020/53702

(458/2020-E)

Registro de Imóveis - Representação do 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica da Comarca de Osasco - Informações enviadas para fins de estatística à central de serviços eletrônicos compartilhados (Central Registradores de Imóveis) a partir da Declaração de Operações Imobiliárias (DOI) - Os Oficiais de Registro de Imóveis só podem tratar os dados pessoais sob a sua guarda e conservação para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público - Enquanto controladores, os Oficiais são os responsáveis pelas decisões referentes ao tratamento de dados e à sua anonimização - Sigilo fiscal - Tráfego de dados para fins de estatísticas que tem de reduzir-se ao mínimo necessário - Transmissão restrita ao tipo de transação, data da transação, forma de alienação, valor base do imposto de transmissão, tipo de imóvel e localização (bairro, CEP, cidade e unidade federativa) - Interpretação das NSCGJ, Cap. XIII, itens 9, 36, 128, 129, 140, 149.1 e 150, e Cap. XX, itens 397, 414 e 415.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, dou provimento ao recurso, absolvendo a recorrente. Publique-se. São Paulo, 27 de outubro de 2020**

Publicado em: 11/11/2020

PROCESSO Nº 0006506-59.2019.8.26.0411 (Processo Digital) - PACAEMBU - MARIA INÊS CUSTÓDIO NASCIMENTO.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, dou provimento ao recurso, absolvendo a recorrente. Publique-se. São Paulo, 27 de outubro de 2020. (a) RICARDO ANAFE, Corregedor Geral da Justiça - Advogado: JOÃO LUCAS TELLES, OAB/SP 168.447.

**Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, recebo a apelação como recurso administrativo e a ele nego provimento. São Paulo, 05 de novembro de 2020**

Publicado em: 11/11/2020

PROCESSO Nº 1000787-27.2019.8.26.0590 (Processo Digital) - SÃO VICENTE - MÁRCIA REGINA PINHO DA SILVA RIBEIRO.

DECISÃO: Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, recebo a apelação como recurso administrativo e a ele nego provimento. São Paulo, 05 de novembro de 2020. (a) RICARDO ANAFE, Corregedor Geral da Justiça - Advogado: EMILIO CARLOS FLORENTINO DA SILVA, OAB/SP 92.751.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA NA VARA JUDICIAL E NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAJURU, nos dias 16, 17 e 18 de novembro de 2020**

Publicado em: 11/11/2020

EDITAL

CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA NA VARA JUDICIAL E NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAJURU

O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA NA VARA JUDICIAL E NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAJURU, nos dias 16, 17 e 18 de novembro de 2020. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas sobre os serviços forenses e os atos praticados na unidade cartorária, através do e-mail correicoesvirtuais@tjsp.jus.br. O presente é expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 06 de novembro de 2020. Eu, Almir Barga Miras, Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

RICARDO MAIR ANAFE

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a suposta ocorrência de fraude em reconhecimentos de firmas, atribuídos ao 1º Tabelião de Notas da referida Comarca, abaixo descritas**

Publicado em: 11/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1208/2020

PROCESSO Nº 2020/31699 - DIADEMA - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a suposta ocorrência de fraude em reconhecimentos de firmas, atribuídos ao 1º Tabelião de Notas da referida Comarca, abaixo descritas:

- em reconhecimento de firma do vendedor Elpidio Cardoso de Oliveira, inscrito no CPF nº 635.\*\*\*.\*\*\*-34, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo - ATPV do veículo IMP/FIAT UNO MILLE SX, 1997/1998, placa CLE0728, RENAVAM nº 00685453553, mediante emprego de carimbo fora dos padrões adotados pela unidade e reutilização de selo, bem como o vendedor não possui cartão de assinatura arquivada da serventia;

- em reconhecimento de firma da vendedora Luane Caroline Santos de Oliveira, inscrita no CPF nº 375.\*\*\*.\*\*\*-58, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo - ATPV do veículo HONDA/BIZ 125 EX, 2014/2014, placa FRU0820, RENAVAL nº 01010129659, mediante emprego de sinal público e carimbo fora dos padrões adotados pela unidade e reutilização de selo.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Registro Civil do Distrito de Jubaia da Comarca de Maranguape/CE, acerca da suposta ocorrência de fraude na Procuração Pública, lavrada no dia 20/08/202**

Publicado em: 11/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1228/2020

PROCESSO Nº 2020/105851 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Registro Civil do Distrito de Jubaia da Comarca de Maranguape/CE, acerca da suposta ocorrência de fraude na Procuração Pública, lavrada no dia 20/08/2020, no livro nº 001, fl. 182, na qual figuram como outorgantes Francisco Antonio Vieira Martins, inscrito no CPF nº 060.\*\*\*.\*\*\*-15, e Maria do Socorro Rocha, inscrita no CPF nº 072.\*\*\*.\*\*\*-04, como outorgado Claudesio Severino de Arruda, inscrito no CPF nº 829.\*\*\*.\*\*\*-34, e que tem por objeto os lotes 19 (dezenove) e 20 (vinte) da quadra 24 (vinte e quatro), do Loteamento Jardim Guanabara, tendo em vista que, supostamente, terceiros, munidos de documentos falsos, passaram-se pelos outorgantes.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6106676, A6106706, A6106708, A6106721, A6106723 e A6106724**

Publicado em: 11/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1209/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 11º SUBDISTRITO - SANTA CECÍLIA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6106676, A6106706, A6106708, A6106721, A6106723 e A6106724.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5898120 e A5898096**

Publicado em: 11/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1210/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - MOGI DAS CRUZES - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade

supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5898120 e A5898096.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A01468487**

Publicado em: 11/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1211/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - CACHOEIRA PAULISTA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A01468487

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5547986, A6669822 e A6669825**

Publicado em: 11/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1212/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 26º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5547986, A6669822 e A6669825.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A1617609**

Publicado em: 11/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1213/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - PAULÍNIA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A1617609.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A6346969**

Publicado em: 11/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1214/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO - IBIRAPUERA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A6346969.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A5794454, A5794456, A5794422, A5794423 e A5794426**

Publicado em: 11/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1215/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - FRANCA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A5794454, A5794456, A5794422, A5794423 e A5794426.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento**

Publicado em: 11/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1216/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A6335278, A6335277, A6335304, A6335338, A6335355, A6335343, A6335377, A6335382, A6335396, A6335490, A6335510, A6335513, A6335525 e A6335527.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento**

Publicado em: 11/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1217/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - GUARULHOS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A6086889, A6086909, A6086927, A6087937, A6087938 e A6086967.

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6462620 e A6462621.**

Publicado em: 11/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1218/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 21º SUBDISTRITO - SAÚDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6462620 e A6462621.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento**

Publicado em: 11/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1219/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 39º SUBDISTRITO - VILA MADALENA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A6467754, A6467784, A6467826, A6467859, A6467885, A6468177, A6468188, A6468201, A6468241 e A6468244.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A2048015.**

Publicado em: 11/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1220/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO CAETANO DO SUL - 4º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A2048015.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1987937 e A1987983**

Publicado em: 11/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1221/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - MONTE APRAZÍVEL - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1987937 e A1987983

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4874184, A4874218, A4874245 e A4874245**

Publicado em: 11/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1222/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - VINHEDO - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4874184, A4874218, A4874245 e A4874245.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento**

Publicado em: 11/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1223/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 19º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6203281, A6203286, A6203294, A6203382, A6203386, A6203420, A6203422 e A6203466.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5466403, A5466457 e A5466477.**

Publicado em: 11/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1224/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 31º SUBDISTRITO - PIRITUBA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5466403, A5466457 e A5466477.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade**

## **supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A5161493**

Publicado em: 11/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1225/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - ASSIS - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A5161493.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5739050, A5739101, A5939092, A5939161 e A5739189.**

Publicado em: 11/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1226/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 29º SUBDISTRITO - SANTO AMARO

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5739050, A5739101, A5939092, A5939161 e A5739189.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento**

Publicado em: 11/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1227/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 27º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: AP006205161, AP006205195, AP006205204, AP006205214, AP006205229, AP006205235, AP006205257, AP006205261, AP006205352, AP006205358, AP006205391, AP006205402, AP006205403, AP006205410, AP006205419, AP006205429, AP006205502, AP006205503 e AP006205533.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, determino a remessa deste processo administrativo ao Colendo Conselho Superior da Magistratura. Publique-se. São Paulo, 04 de novembro de 2020**

Publicado em: 12/11/2020

PROCESSO Nº 1003285-64.2020.8.26.0266 (Processo Digital) - ITANHAÉM - MARLENE DE CASTILHO - Parte: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, determino a remessa deste processo administrativo ao Colendo Conselho Superior da Magistratura. Publique-se. São Paulo, 04 de novembro de 2020. (a) RICARDO ANAFE, Corregedor Geral da Justiça - Advogado: ADAIL APARECIDO DE OLIVEIRA, OAB/ SP 436.441.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Aprovo o parecer por seus fundamentos, que adoto, e não processo o agravo interposto contra o despacho denegatório do recurso especial interposto por NOKIA SOLUTIONS AND NETWORKS DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Intimem-se. São Paulo, 29 de outubro de 2020**

Publicado em: 12/11/2020

PROCESSO Nº 0000006-76.2020.8.26.0981/50000 (Processo Digital) - SÃO PAULO - NOKIA SOLUTIONS AND NETWORKS DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

DECISÃO: Aprovo o parecer por seus fundamentos, que adoto, e não processo o agravo interposto contra o despacho denegatório do recurso especial interposto por NOKIA SOLUTIONS AND NETWORKS DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Intimem-se. São Paulo, 29 de outubro de 2020. (a) RICARDO ANAFE, Corregedor Geral da Justiça - Advogado: JOSÉ LUIS RIBEIRO BRAZUNA, OAB/SP 165.093.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO - ATUALIZAÇÃO DO MODELO DA ATA DE CORREIÇÃO EXTRAJUDICIAL.**

Publicado em: 12/11/2020

PROCESSO CG 2011/116308

PARECER - 462/2020-E

SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO - ATUALIZAÇÃO DO MODELO DA ATA DE CORREIÇÃO EXTRAJUDICIAL.

DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DA COMARCA DA CAPITAL - CORREIÇÕES A SEREM REALIZADAS NAS MODALIDADES PRESENCIAL OU REMOTA, A CRITÉRIO DOS JUÍZES DE DIREITO DA 1ª E DA 2ª VARAS DE REGISTROS PÚBLICOS, PARA POSSIBILITAR, NO ANO DE 2020, O CUMPRIMENTO DA META 2 DA E. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA.

CORREIÇÕES A SEREM REALIZADAS, NO ANO DE 2020, NAS DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DAS COMARCAS DO INTERIOR DO ESTADO - MODELO DE ATA PARA CORREIÇÃO REMOTA, A SER UTILIZADO NOS CASOS EM QUE HOVER REQUERIMENTO PELO JUIZ CORREGEDOR PERMANENTE, FUNDAMENTADA NA IMPOSSIBILIDADE DA CORREIÇÃO PRESENCIAL CAUSADA PELA PANDEMIA DA COVID-19, E AUTORIZAÇÃO INDIVIDUALIZADA PELO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA.

Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça,

1. Trata-se de procedimento instaurado para a revisão do modelo da "Ata de Correição Extrajudicial" instituído pela Corregedoria Geral da Justiça para as correições nas delegações dos serviços extrajudiciais de notas e de registro do Estado de São Paulo.

Opino.

2. Conforme os itens 4 e 4.1 do Capítulo XIII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, os Juízes Corregedores Permanentes devem, ao menos uma vez por ano, promover correição ordinária em todas as delegações dos serviços notariais e de registro sujeitas à sua fiscalização, com uso do modelo de Ata de Correição instituído pela Corregedoria Geral da Justiça.

Realizadas as correições, as atas são digitalizadas e encaminhadas à Corregedoria Geral da Justiça pelo "Sistema de envio de Atas de Correição", com formação de expediente específico para a análise das providências determinadas e a verificação do seu cumprimento:

"4. O Juiz Corregedor Permanente deverá, uma vez por ano, efetuar correição ordinária em todos os serviços notariais e de registro sujeitos a sua fiscalização correcional, lavrando-se o correspondente termo no livro próprio, o qual poderá, a qualquer momento, ser solicitado pela Corregedoria Geral da Justiça.

4.1. O Juiz Corregedor Permanente seguirá o termo padrão de correição disponibilizado pela Corregedoria Geral da Justiça e, dentro do prazo determinado em Comunicado a ser publicado anualmente, encaminhará Ata, via 'Sistema de envio de Atas de Correição', à Corregedoria Geral da Justiça". INR

Na Comarca da Capital, a obrigatoriedade da correição anual em todas as delegações dos serviços extrajudiciais de notas e de registro foi instituída em cumprimento da Meta 2 da E. Corregedoria Nacional de Justiça, adotada no "I Encontro de Corregedores do Serviço Extrajudicial" realizado em 07 de dezembro de 2017, com o seguinte teor:

"2 - Implantar ciclo de correições ordinárias anuais em todos os serviços extrajudiciais do Estado e do Distrito Federal atentando para a segurança tecnológica e predial".

Ainda no que se refere ao cumprimento da referida Meta 2, no Processo CG nº 2017/00253449 foi informado para a E. Corregedoria Nacional de Justiça que a Comarca da Capital conta com cento e vinte e seis delegações de notas e de registro submetidas à Corregedoria Permanente dos Juízes de Direito da 1ª e da 2ª Varas de Registros Públicos (fl. 26/33).

Diante do grande número de delegações submetidas à 1ª e 2ª Varas de Registros Públicos foi elaborado cronograma para a realização das correições presenciais no ano de 2018 e autorizado o uso de modelo específico de Ata de Correição, a critério do Juiz Corregedor Permanente, com possibilidade de prévio fornecimento das informações, no todo ou em parte, pelo responsável pela unidade a ser vistoriada, sob a sua exclusiva responsabilidade, desde que assim determinado pelo Juiz Corregedor Permanente (fl. 363/391 do Processo CG nº 2017/00253448).

O uso do modelo específico de Ata de Correição para a Comarca da Capital passou a ser previsto no item 4.2 do Capítulo XIII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça:

"4.2. Na Comarca da Capital, o termo padrão de correição previsto no subitem 4.1 deverá ser adotado em no mínimo duas correições, facultado o uso, nas demais unidades, de termo especial elaborado e aprovado pela Corregedoria Geral da Justiça".

3. A par dessas medidas, foram iniciados estudos para a atualização do modelo da "Ata de Correição Extrajudicial" e a sua transformação em formulário a ser preenchido pelo Juiz Corregedor Permanente e encaminhado à Corregedoria Geral da Justiça por meio de sistema unificado, inteiramente eletrônico, cujo desenvolvimento foi solicitado à Secretaria de Tecnologia da Informação - STI.

A oportuna instituição de sistema eletrônico único para o preenchimento da ata de correição e a sua remessa para a Corregedoria Geral da Justiça permitirá a análise das atas em menor tempo, sem afastar a segurança na identificação e adoção das medidas que forem cabíveis em razão de eventuais falhas apuradas, ou determinações efetuadas pelo Juiz Corregedor Permanente.

No novo modelo da Ata de Correição Extrajudicial foram utilizadas, sempre que possível, questões que comportam respostas diretas, indicando a resposta positiva a regularidade do quesito verificado e a resposta negativa a existência de irregularidade na prestação do serviço que enseja medida específica para a correção, ou providência de outra natureza.

Sendo verificada a existência de irregularidade na prestação do serviço, a Ata de Correição continuará permitindo o lançamento das observações e determinações que forem necessárias.

Além disso, foram preservados os quesitos contidos no modelo atual, com a supressão dos contidos em duplicidade, ou que se tornaram incompatíveis com as Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça vigentes a partir de 06 de janeiro de 2020.

Esses quesitos abrangem a verificação do cumprimento dos Provimentos CNJ nºs 74/2018, 88/2019 e 100/2020 que

regulamentam, respectivamente, os requisitos mínimos de tecnologia da informação, as comunicações ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - Coaf e a prática de atos notariais eletrônicos.

Passou a ser prevista, também, a verificação do cumprimento do Provimento CG nº 23/2020 que dispõe sobre a observação, pelos responsáveis pelos serviços notariais e de registro, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Foi, outrossim, preservada a possibilidade do Juiz Corregedor Permanente lançar nos campos denominados "observações, determinações e orientações" todas as anotações que considerar cabíveis em razão do que constatar durante a correição.

4. O sistema eletrônico único para o preenchimento e a remessa da Ata de Correição à Corregedoria Geral da Justiça se encontra em desenvolvimento pela Secretaria de Tecnologia da Informação - STI, sem previsão de ser concluído neste ano de 2020.

Isso, porém, não impede a imediata adoção dos modelos de Atas de Correição revistos e atualizados, conforme os formulários de fl. 426/473, permanecendo, por ora, a necessidade do seu preenchimento em formato físico, com a posterior digitalização e remessa pelo atual "Sistema de envio de Atas de Correição". INR

5. Os novos modelos de Atas de Correição, que são o "Modelo de Ata de Correição Extrajudicial", a "Ata de Correição - Capital" para uso, facultativo, na Comarca da Capital, e a "Ata de Correição Remota", não afastam a obrigatoriedade de apresentação, pelo responsável pela prestação do serviço extrajudicial, da declaração a que se refere o Comunicado CG nº 1914/2018, publicado no Portal do Extrajudicial em 27 de setembro de 2018, que tem a seguinte redação:

"COMUNICADO CG Nº 1914/2018

O Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador Geraldo Francisco Pinheiro Franco, no exercício de suas atribuições legais e normativas, comunica que nas correições gerais ordinárias, correições ordinárias e visitas correccionais os Senhores responsáveis pelas delegações do Serviço Extrajudicial de Notas e de Registro deverão apresentar declaração, sob as penas da lei, no sentido de que não existem débitos com os repasses de emolumentos previstos na Lei Estadual nº 11.331/2002, com Imposto de Renda, com Imposto sobre a Prestação de Serviços - ISS (ou equivalente) e de natureza trabalhista, ou declaração com a relação dos débitos existentes na data da correição ou visita correccional.

Havendo débitos, a declaração deverá indicar os respectivos valores e a previsão sobre a forma e prazo para sua quitação.

Os Senhores responsáveis pelas delegações do Serviço Extrajudicial de Notas e de Registro em que já realizada no ano de 2018 a correição a que se refere o item 4 do Capítulo XIII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça deverão apresentar a declaração ao MM. Juiz Corregedor Permanente no prazo de 15 dias contados da publicação deste comunicado. INR

Nas correições extraordinárias a declaração deverá ser apresentada em 15 dias contados da publicação do edital.

As declarações apresentadas pelos titulares de delegações deverão relacionar os eventuais débitos, vencidos e não pagos, existentes a partir da data em que iniciaram o exercício na atividade extrajudicial e, se for possível, os de responsabilidade dos anteriores responsáveis pela delegação.

Os responsáveis interinamente por delegações vagas deverão apresentar declaração relativa ao período em que exerceram sua função e, se for possível, ao período anterior.

Por fim, caberá aos MM. Juízes Corregedores Permanentes a adoção das medidas que forem cabíveis em razão da não apresentação da declaração, da existência de débitos, ou de eventual declaração ideologicamente falsa, comunicando as providências adotadas à Corregedoria Geral da Justiça".

6. Por seu turno, a definição como pandemia da COVID-19, pela Organização Mundial da Saúde, acarretou a adoção de medidas excepcionais, destinadas à preservação da saúde dos responsáveis pelas delegações, dos seus prepostos e colaboradores e de todos os usuários dos serviços extrajudiciais de notas e de registro.

Essas medidas estão previstas nos Provimentos nºs 07/2020, 08/2020 e 16/2020 e nas Recomendações nºs 231/2020 e 235/2020 da Corregedoria Geral da Justiça, bem como na Recomendação nº 45/2020 e nos Provimentos nºs 91, 93, 94,

95, 97, 98, 104, 105 e 107 da E. Corregedoria Nacional de Justiça.

Anoto que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com igual finalidade, regulamentou o funcionamento dos serviços judiciais nos formatos presencial e remoto, com edição de normas específicas para evitar a contaminação pelos magistrados e servidores que se encontram nos grupos com maiores riscos de contágio, o que fez em consonância com as normas editadas pelo E. Conselho Nacional de Justiça e com as medidas sanitárias previstas na Lei nº 13.979/2020, no Decreto Estadual nº 64.994/2020 e nas diferentes normas editadas pelos Municípios.

As medidas de proteção decorrentes da pandemia da COVID-19 autorizam que, excepcionalmente no ano de 2020, as correições nas unidades dos serviços extrajudiciais de notas e de registro das comarcas do interior do Estado de São Paulo sejam realizadas de forma remota, desde que mediante solicitação fundamentada, pelo Juiz Corregedor Permanente, e prévia e específica autorização pela Corregedoria Geral da Justiça.

7. A correição também poderá ser realizada de forma remota, excepcionalmente no ano de 2020, pelos Juízes Corregedores Permanentes das delegações dos serviços extrajudiciais de notas e de registro da Comarca da Capital, pois o número de unidades torna impossível a realização, até o final deste ano, de todas as correições de forma presencial.

Cabe observar, ainda em razão da Meta 2 da Corregedoria Nacional de Justiça, que a E. Corregedoria Nacional de Justiça determinou, pelo Provimento nº 91, de 22 de março de 2020, a suspensão do atendimento presencial ao público pelas unidades dos serviços extrajudiciais, em conformidade com as normas sanitárias editadas pelas autoridades municipais, estaduais e nacionais de saúde pública em razão da pandemia da COVID-19, dispondo o referido Provimento:

"Art. 1º Não obstante a competência exclusiva do Poder Judiciário em regular o funcionamento dos serviços notariais e de registro em todo o Brasil, os notários, registradores e responsáveis interinos pelo expediente devem acatar as determinações das autoridades municipais, estaduais e nacionais de saúde pública, emanadas na forma da lei e que imponham a redução do atendimento ao público ou a suspensão do funcionamento da serventia.

§ 1º A suspensão do atendimento presencial ao público determinado pelas autoridades de saúde pública ou por ato da Corregedoria local, editado com base na Recomendação 45/2020 da Corregedoria Nacional de Justiça, poderá ser substituída por atendimento remoto através de meio telefônico, por aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas e chamadas de voz ou outro meio eletrônico disponível, sempre observando a regulamentação da Corregedoria local para esta modalidade de atendimento ao público, se houver".

A autorização para o funcionamento no formato exclusivamente remoto foi, igualmente, prevista no Provimento nº 8, de 22 de março de 2020, da Corregedoria Geral da Justiça.

Diante das normas editadas, e da preservação, ao longo do tempo, das restrições decorrentes da pandemia da COVID-19, não tiveram os Juízes Corregedores Permanentes das delegações da Comarca da Capital possibilidade de iniciar as correições, em todas as cento e vinte e seis unidades, com prazo suficiente para que sejam concluídas no ano de 2020. INR

8. Pelas razões expostas, foram elaborados três modelos de Ata de Correição.

O primeiro (fl. 426/447), a ser inserido na página de Internet da Corregedoria Geral da Justiça, corresponde ao Modelo de Ata de Correição Extrajudicial, a ser utilizada nas correições anuais pelos Juízes Corregedores Permanentes.

Os Juízes Corregedores Permanentes das cento e vinte e seis unidades dos serviços extrajudiciais de notas e de registro da Comarca da Capital poderão, facultativamente, utilizar o segundo modelo de Ata de Correição (fl. 481/496) que foi intitulado Ata de Correição - Capital.

No ano de 2020, os Juízes Corregedores Permanentes das delegações dos serviços extrajudiciais da Comarca da Capital também poderão realizar as correições de forma remota, mediante uso do terceiro modelo, denominado Ata de Correição - Remota (fl. 497/512).

O terceiro e último modelo poderá ser utilizado pelos Juízes Corregedores Permanentes das delegações dos serviços extrajudiciais de notas e de registro das comarcas do interior do Estado de São Paulo que, mediante requerimentos específicos, fundamentados na impossibilidade de realização das correições presenciais, foram previamente autorizados, pela Corregedoria Geral da Justiça, a realizar as correições de forma remota. INR

Na Ata de Correição utilizada na correição remota deverá constar, de forma expressa, a identificação do responsável pela delegação de notas ou de registro que prestou as informações e que, portanto, responde pessoalmente pela sua veracidade.

9. Este é o parecer que submetemos à elevada apreciação de Vossa Excelência, em conjunto com os modelos das Atas de Correição e com proposta de inclusão do novo "Modelo de Ata de Correição Extrajudicial" na página de Internet da Corregedoria Geral da Justiça.

Sugerimos, por fim, que seja oficiado à Egrégia Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo solicitando a adoção das providências que forem cabíveis para permitir que a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI inclua, em seu cronograma para o ano de 2021, o término do desenvolvimento e a efetiva implantação do sistema eletrônico único para o preenchimento e remessa, à Corregedoria Geral da Justiça, das atas de correição.

Sub censura.

São Paulo, 29 de outubro de 2020.

José Marcelo Tossi Silva

Leticia Fraga Benitez

Stefânia Costa Amorim Requena

Alberto Gentil de Almeida Pedroso

Josué Modesto Passos

Juízes Assessores da Corregedoria

PROCESSO CG 2011/116308

CONCLUSÃO

Em 29 de outubro de 2020, conclusos ao Excelentíssimo Senhor Desembargador RICARDO ANAFE, DD. Corregedor Geral do Justiça do Estado de São Paulo.

Aprovo o parecer dos MM. Juízes Assessores da Corregedoria, por seus fundamentos que adoto, e determino a inclusão do novo "Modelo de Ata de Correição Extrajudicial" na página de Internet da Corregedoria Geral da Justiça.

Oficie-se ao MM. Juízes de Direito das Varas de Registros Públicos da Comarca da Capital, com cópias dos modelos intitulados "Ata de Correição - Capital" e "Ata de Correição - Remota". Os requerimentos que forem apresentados pelos Juízes Corregedores Permanentes das delegações dos serviços extrajudiciais de notas e de registro das comarcas do interior do Estado de São Paulo, para a realização, no ano de 2020, da correição de forma remota, deverão ser distribuídos aos MM. Juízes Assessores da Corregedoria, para análise individualizada, com oportuno fornecimento pela DICOGE, aos Juízes que forem autorizados, do modelo denominado "Ata de Correição - Remota".

Publiquem-se o parecer e esta decisão no DJe, por três dias alternados.

São Paulo, 29 de outubro de 2020.

RICARDO ANAFE

Corregedor Geral da Justiça

(Assinatura Eletrônica)

(DJE 06, 10 e 12/11/2020)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**comunica aos MM. Juízes de Direito Corregedores Permanentes de unidades extrajudiciais do Estado, que se encontram disponíveis para consulta relatórios contendo informações sobre receitas, despesas, recolhimentos e repasses, bem como sobre o quadro funcional das referidas serventias, cujo acesso deverá ser efetuado pela página dos Magistrados no site do Tribunal de Justiça pelo link "Corregedoria Permanente - Extrajudicial"**

Publicado em: 12/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1098/2020

A Corregedoria Geral da Justiça comunica aos MM. Juízes de Direito Corregedores Permanentes de unidades extrajudiciais do Estado, que se encontram disponíveis para consulta relatórios contendo informações sobre receitas, despesas, recolhimentos e repasses, bem como sobre o quadro funcional das referidas serventias, cujo acesso deverá ser efetuado pela página dos Magistrados no site do Tribunal de Justiça pelo link "Corregedoria Permanente - Extrajudicial", em substituição ao Comunicado CG nº 2771/2017. A Corregedoria Geral ressalta, ainda, que os dados ali contidos são resultado de lançamentos efetuados pelos responsáveis pelas unidades. Comunica, finalmente, que problemas de acesso ao referido sistema poderão ser informados ao serviço de Atendimento de Informática para abertura de chamado pelo endereço <http://tjsp.sharepoint.com/Intranet/Paginas/AtendimentoInfo.aspx>.

Acessando o Módulo do Portal do Extrajudicial - "Pex - Corregedoria Geral"

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e Tabelionato de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO**

Publicado em: 12/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1230/2020

PROCESSO Nº 2020/104892 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e Tabelionato de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO, acerca da suposta ocorrência de fraude no reconhecimento de firma da outorgante Maria da Glória de Almeida, inscrita no CPF nº 009.\*\*\*.\*\*\*-00, em Procuração, datada de 23/01/2018, na qual figura como outorgado Jonathan Moraes Lopes Farina, inscrito no CPF nº 702.\*\*\*.\*\*\*-92, para representá-la junto ao Banco do Brasil, tendo em vista que o selo eletrônico, sinal público e etiqueta empregados estão fora dos padrões adotados pela unidade, bem como a assinatura da signatária não confere com a constante no cartão de assinatura arquivado.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Institui sistemática unificada para o envio, no âmbito do Poder Judiciário, de informações referentes a condenações por improbidade administrativa e a outras situações que impactem no gozo dos direitos políticos, estabelecendo, ainda, o compartilhamento dessas informações entre o Conselho Nacional de Justiça e o Tribunal Superior Eleitoral**

Publicado em: 12/11/2020

COMUNICADO CG Nº 580/2020

Republicado por determinação da EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO para conhecimento geral da Resolução Conjunta CNJ/TSE nº 06, de 21 de maio de 2020, juntamente com a Portaria Conjunta CNJ/JSE nº 07/2020.

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 6, DE 21 DE MAIO DE 2020

Institui sistemática unificada para o envio, no âmbito do Poder Judiciário, de informações referentes a condenações por improbidade administrativa e a outras situações que impactem no gozo dos direitos políticos, estabelecendo, ainda, o compartilhamento dessas informações entre o Conselho Nacional de Justiça e o Tribunal Superior Eleitoral.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas da Comarca de Ibirapu/ES**

Publicado em: 13/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1232/2020

PROCESSO Nº 2020/104895 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas da Comarca de Ibirapu/ES, acerca da existência de 3 (três) certidões supostamente falsas, tendo em vista que os selos digitais empregados nos referidos documentos estão atrelados a outras certidões, bem como o sinal público, carimbo e impressão empregados estão fora dos padrões adotados:

- certidão de nascimento, matrícula nº 0238120155 1929 2 00025 118 0002762 83, em nome de Adelaide Carolina de Jesus, selo 023812.LYX2004.00618;

- certidão de casamento, matrícula nº 02381201551953 2 00016 063 0000746 83, em nome de Joaquim Aurelio Nunes e Adelaide Carolina de Jesus, selo 023812.LYX2004.00635;

- certidão de óbito, matrícula nº 023812 01 55 2013 4 00005 025 0000014 83, em nome de Adelaide Carolina de Jesus, selo 023812.LYX2004.00589.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5892709, A5892705, A5892720, A6210346, A5892739, A5892741, A5892723, A6210519, A6210429, A6210430, A6210428, A6210413 e A6210390**

Publicado em: 13/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1233/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5892709, A5892705, A5892720, A6210346, A5892739, A5892741, A5892723, A6210519, A6210429, A6210430, A6210428, A6210413 e A6210390.

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A01468487**

Publicado em: 13/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1234/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - CACHOEIRA PAULISTA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A01468487. a

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6221897 e A6221906.**

Publicado em: 13/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1235/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - RIBEIRÃO PRETO - 2º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6221897 e A6221906.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento**

Publicado em: 13/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1236/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 11º SUBDISTRITO - SANTA CECÍLIA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6106744, A6106756, A6106772, A6106775, A6106778, A6106787, A6106788, A6106789, A6106816, A6106817, A6106818, A6106819, A6106820 e A6106824.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5467853, A5467827, A5467834, A5467837, A5467852, A5467820, A5467844 e A5467847**

Publicado em: 13/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1237/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - RIBEIRÃO PRETO - 4º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A5467853, A5467827, A5467834, A5467837, A5467852, A5467820, A5467844 e A5467847.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A5442758**

Publicado em: 13/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1238/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - BARUERI - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A5442758.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A5713427**

Publicado em: 13/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1239/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - TATUÍ - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A5713427.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A2003346, A2003347, A2003348 e A2003349**

Publicado em: 13/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1240/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - FERRAZ DE VASCONCELOS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A2003346, A2003347, A2003348 e A2003349.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade**

## **supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A1269332 e A1269333**

Publicado em: 13/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1241/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - CAMPINAS - 2º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A1269332 e A1269333.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2975601**

Publicado em: 13/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1242/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - GUARIBA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2975601.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A2785640**

Publicado em: 13/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1243//2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - JANDIRA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A2785640.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A6043819, A6043437, A6043856 e A6043858**

Publicado em: 13/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1244/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO - IBIRAPUERA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A6043819, A6043437,

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento**

Publicado em: 13/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1245/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 28º SUBDISTRITO - JARDIM PAULISTA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6396768, A6396740, A6396747, A6396698, A6396679, A6396605, A6396611, A6397004, A6396979, A6396977, A6396959, A6396960, A6396949, A6396934, A6396915, A6396887, A6396858, A6396818, A6396816, A6396782, A6397022 e A6397020.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento**

Publicado em: 13/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1246/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTOS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A5487339, A5487589, A5487600, A5487693, A5487736, A5843405, A5843472, A5843593, A5843772, A5843923, A5843949, A5843979, A6123548, A6123593, A6123672, A6123833, A6123855, A6123886, A6123911, A6123926, A6123981, A6123982, A6123983, A6124009, A6124050, A6124061, A6124175 e A6124220.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A6462640**

Publicado em: 13/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1247/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 21º SUBDISTRITO - SAÚDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A6462640.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade**

## **supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: AA5644795 e AA5644796**

Publicado em: 13/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1248/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - BOTUCATU - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: AA5644795 e AA5644796.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5317892, A5317897, A5317898, A5317917, A5317923, A5317924, A5317943, A5317944, A5317961, A5317973, A5317988, A5318001 e A5318014**

Publicado em: 13/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1249/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 17º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5317892, A5317897, A5317898, A5317917, A5317923, A5317924, A5317943, A5317944, A5317961, A5317973, A5317988, A5318001 e A5318014.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A6432709**

Publicado em: 13/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1250/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - OSASCO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A6432709.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2039073**

Publicado em: 13/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1251/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - PARAGUAÇU PAULISTA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2039073.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1304774**

Publicado em: 13/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1252/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO CAETANO DO SUL - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1304774.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A5805779**

Publicado em: 13/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1253/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - GUARUJÁ - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A5805779.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4782071 e A4782072**

Publicado em: 13/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1254/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - ITAQUAQUECETUBA - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4782071 e A4782072.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1197988**

Publicado em: 13/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1255/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 18º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1197988.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5197594, A5197606, A5197608 e A5197611**

Publicado em: 13/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1256/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - ITANHAÉM - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5197594, A5197606, A5197608 e A5197611.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS**

Publicado em: 13/11/2020

Processo 0043196-16.2020.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Fatima Maria da Silva Alves e outro - Vistos. Por um equívoco, constou da decisão de fl.21, a designação de audiência para o dia 25 de novembro de 2020 às 15:00 horas, quando o correto é dia 23 de novembro de 2020 às 15:00 horas, destacando-se a realização por videoconferência. À z. Serventia para as providências necessárias. Int. - ADV: FATIMA MARIA DA SILVA ALVES (OAB 56419/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Pedido de Providências - Liminar**

Publicado em: 13/11/2020

Processo 1016317-46.2020.8.26.0005

Pedido de Providências - Liminar - W.S.A. - Vistos, Preventivamente, determino o bloqueio do cartão de assinaturas em comento. À Sra. Oficial e Tabeliã para cumprimento e manifestação. Após, intime-se o Sr. Representante para manifestação, no prazo de 05 (cinco) dias. Com ou sem manifestação, ao MP. Int. - ADV: GILDETE BELO RAMOS FERREIRA (OAB 83901/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 37º Subdistrito Aclimação, datado(s) de 31/08/2020, noticiando a impossibilidade do(a) Juíz(a) de Casamentos Titular para celebrar os casamentos designados para o(s) dia(s) 01 de Agosto de 2020**

Publicado em: 13/11/2020

PORTARIA Nº 213/2020-RC

O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 37º Subdistrito Aclimação, datado(s) de 31/08/2020, noticiando a impossibilidade do(a) Juíz(a) de Casamentos Titular para celebrar os casamentos designados para o(s) dia(s) 01 de Agosto de 2020, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar Cilene Soares, brasileiro(a), solteira, portador(a) do RG. nº 20.520.450-8 - SSP/SP, para exercer a função de Juiz(a) de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 37º Subdistrito Aclimação, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no(s) dia(s) 01 de Agosto de 2020. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 33º Subdistrito Alto da Mooca, datado(s) de 02/09/2020, noticiando a impossibilidade do(a) Juíz(a) de Casamentos Titular e do(a) Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o(s) dia(s) 03, 11, 13, 14 e 18 de Agosto de 2020**

Publicado em: 13/11/2020

PORTARIA Nº 223/2020-RC

O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 33º Subdistrito Alto da Mooca, datado(s) de 02/09/2020, noticiando a impossibilidade do(a) Juíz(a) de Casamentos Titular e do(a) Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o(s) dia(s) 03, 11, 13, 14 e 18 de Agosto de 2020, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar Tatiana Gomes Alves Ferreira, brasileiro(a), casada, portador(a) do RG. nº 28.332.647-5 - SSP/SP, e Luciano Pereira da Silva, brasileiro(a), casado, portador(a) do RG. nº 27.403.470 - SSP/SP para exercerem a função de Juiz(a) de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 33º Subdistrito Alto da Mooca, a fim de realizarem os casamentos que foram celebrados no(s) dia(s) 03, 11, 13, 14 e 18 de Agosto de 2020. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria por seus fundamentos, que adoto, para rejeitar os embargos de declaração opostos. Intimem-se. São Paulo, 09 de novembro de 2020**

Publicado em: 16/11/2020

PROCESSO Nº 0011489-19.2019.8.26.0309 (Processo Digital) - JUNDIAÍ - MARIA CÉLIA ZANOTTI e OUTROS.

DECISÃO: Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria por seus fundamentos, que adoto, para rejeitar os embargos de declaração opostos. Intimem-se. São Paulo, 09 de novembro de 2020. (a) RICARDO ANAFE, Corregedor Geral da Justiça - Advogado: GUSTAVO CASTIGLIONI TOLDO, OAB/SP 398.781.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA NA VARA JUDICIAL E NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAJURU**

Publicado em: 16/11/2020

EDITAL

CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA NA VARA JUDICIAL E NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAJURU

O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA NA VARA JUDICIAL E NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAJURU, nos dias 16, 17 e 18 de novembro de 2020. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas sobre os serviços forenses e os atos praticados na unidade cartorária, através do e-mail correicoesvirtuais@tjsp.jus.br. O presente é expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 06 de novembro de 2020. Eu, Almir Barga Miras, Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

RICARDO MAIR ANAFE

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito - Penha de França - da referida Comarca**

Publicado em: 16/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1258/2020

PROCESSO Nº 2020/108859 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito - Penha de França - da referida Comarca, de Maurício Crespo, inscrito no CPF nº 153.\*\*\*.\*\*\*-76, em Carta de Anuência/Liberação de Protesto, datada de 20/07/2020, na qual figuram como credor Republica das Pedras LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.\*\*\*.\*\*\*/0001-23, como devedora Luciana Zanardi Amdor, inscrita no CPF nº 303.\*\*\*.\*\*\*-82, e que tem por objeto a Duplicata por Indicação nº 000.209, no valor de R\$ 2.599,00, tendo em vista que o signatário não possui ficha de firma na serventia apontada, bem como o sinal público e o selo empregados no documento estão fora dos padrões adotados pela unidade.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 3º Tabelião De Notas da referida Comarca, acerca do extravio do selo de autenticidade nº AU0751AC0762918**

Publicado em: 16/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1259/2020

PROCESSO Nº 2020/22628 - PIRACICABA - JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 3º Tabelião De Notas da referida Comarca, acerca do extravio do selo de autenticidade nº AU0751AC0762918.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de**

## Notas do Município de Restinga da referida Comarca

Publicado em: 16/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1260/2020

PROCESSO Nº 2020/19469 - FRANCA - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Restinga da referida Comarca, do vendedor Carlos Leonardo Matos e Sousa, inscrito no CPF nº 079.\*\*\*.\*\*\*-80, em Contrato Particular de Compra e Venda de Automóvel, no qual figura como comprador Willian Bardão Aguiar, inscrito no CPF nº 212.\*\*\*.\*\*\*-39, e que tem por objeto o veículo SENTRA 2.0 SL, NISSAN, 2016/2015, placa PWK0409, mediante reutilização de selo nº 0843AA0011960, bem como emprego de carimbos e sinal público fora dos padrões adotados pela serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

Publicado em: 17/11/2020

PORTARIA Nº 96/2020

O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o pedido de renúncia apresentado pela Sr. ANTONIO DE FREITAS MENEZES FILHO, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Pirapora do Bom Jesus, da Comarca de Santana de Parnaíba, a partir de 08 de outubro de 2020, com o que se extinguiu a respectiva delegação;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2020/101991 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º do artigo 39 da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX, do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Artigo 1º: DECLARAR a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Pirapora do Bom Jesus, da Comarca de Santana de Parnaíba, a partir de 08 de outubro de 2020;

Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir de igual data, o Sr. RAUL HONDA, preposto substituto da referida Unidade.

Artigo 3º: INTEGRAR a aludida Delegação na lista das Unidades vagas, sob o número nº 2.180, pelo critério de Provimento.

Publique-se.

São Paulo, 11 de novembro de 2020.

RICARDO MAIR ANAFE

Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de**

## **Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Município de Pirapora do Bom Jesus, da Comarca de Santana de Parnaíba, a partir de 08.10.2020**

Publicado em: 17/11/2020

PROCESSO Nº 2020/101991 - SANTANA DO PARNAÍBA

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Município de Pirapora do Bom Jesus, da Comarca de Santana de Parnaíba, a partir de 08.10.2020, em razão da renúncia do Sr. Antonio de Freitas Menezes Filho; b) designo para responder pelo expediente da referida delegação vaga, a partir de igual data, o Sr. Raul Honda, preposto substituto da Unidade em questão; e c) determino a inclusão da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Município de Pirapora do Bom Jesus, da Comarca de Santana de Parnaíba, na lista das unidades vagas sob o nº 2.180, pelo critério de Provimento. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 11 de novembro de 2020. (a) R I C A R D O A N A F E - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, determino a redistribuição do recurso ao Colendo Conselho Superior da Magistratura. Publique-se. São Paulo, 12 de novembro de 2020**

Publicado em: 17/11/2020

PROCESSO Nº 0001137-75.2019.8.26.0414 (Processo Digital) - PALMEIRA D OESTE - BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S/A.

DECISÃO: Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, determino a redistribuição do recurso ao Colendo Conselho Superior da Magistratura. Publique-se. São Paulo, 12 de novembro de 2020. (a) RICARDO ANAFE, Corregedor Geral da Justiça - Advogados: FABIO MILMAN, OAB/SP 360.659 e KONRADO KRINDGES, OAB/RS 78.889.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, que adoto, recebo a apelação como recurso administrativo e a ele nego provimento. Publique-se e intime-se. São Paulo, 10 de novembro de 2020**

Publicado em: 17/11/2020

PROCESSO Nº 1000857-06.2020.8.26.0462 (Processo Digital) - POÁ - MARCELO RAMOS DE FREITAS e OUTROS.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, que adoto, recebo a apelação como recurso administrativo e a ele nego provimento. Publique-se e intime-se. São Paulo, 10 de novembro de 2020. (a) RICARDO ANAFE, Corregedor Geral da Justiça - Advogados: WELLINGTON FERREIRA DE AMORIM, OAB/SP 196.388.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a r. decisão na qual determinou o bloqueio definitivo do registro de conversão de união estável em casamento**

Publicado em: 17/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1277/2020

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a r. decisão na qual determinou o bloqueio definitivo do registro de conversão de união estável em casamento de Messias Muniz de Oliveira, inscrito no CPF nº 229.\*\*\*.\*\*\*-80, e Daiana Alves Nobrega, inscrita no CPF nº 360.\*\*\*.\*\*\*-22, em 21/09/2020, junto ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Jardim São Luis da referida Comarca.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1617635**

Publicado em: 17/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1261/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - PAULÍNIA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1617635.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6347004, A6347039, A6347040, A6347052, A6344043 e A6347004**

Publicado em: 17/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1262/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO - IBIRAPUERA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6347004, A6347039, A6347040, A6347052, A6344043 e A6347004.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1493358**

Publicado em: 17/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1263/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - PEDERNEIRAS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1493358.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1152815**

Publicado em: 17/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1264/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - NOVO HORIZONTE - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1152815.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A6462670**

Publicado em: 17/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1265/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 21º SUBDISTRITO - SAÚDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A6462670.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A5730376**

Publicado em: 17/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1266/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - CUBATÃO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A5730376.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A6106839 e A6106853**

Publicado em: 17/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1267/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 11º SUBDISTRITO - SANTA CECÍLIA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A6106839 e A6106853.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A6059596**

Publicado em: 17/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1268/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - DIADEMA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A6059596.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A6395832**

Publicado em: 17/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1269/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO - LIBERDADE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A6395832.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1455767, A1455760 e A1455764**

Publicado em: 17/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1270/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - CARAGUATATUBA - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1455767, A1455760 e A1455764.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento**

Publicado em: 17/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1271/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A5892709, A5892705, A5892720, A6210346, A5892739, A5892741, A5892723, A6210519, A6210429, A6210430, A6210428, A6210413 e A6210390.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A4848723**

Publicado em: 17/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1272/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - CAMPO LIMPO PAULISTA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A4848723.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A6257315**

Publicado em: 17/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1273/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - VALINHOS - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A6257315.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A6052123, A6052124 e A6052151**

Publicado em: 17/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1274/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - OSASCO - 4º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A6052123, A6052124 e A6052151.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3184820 e A3184821**

Publicado em: 17/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1275/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - PIRAPOZINHO - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3184820 e A3184821.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2785649**

Publicado em: 17/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1276/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - JANDIRA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2785649.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6350151 e A6350213**

Publicado em: 18/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1282/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 5º SUBDISTRITO - SANTA EFIGÊNIA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6350151 e A6350213.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A6347056**

Publicado em: 18/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1283/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO - IBIRAPUERA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A6347056

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2502210.**

Publicado em: 18/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1284/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 21º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2502210.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1152815, A6094046 e A6094050**

Publicado em: 18/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1285/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - BEBEDOURO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1152815, A6094046 e A6094050.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4987551, A4987555, A4987580 e A4987640**

Publicado em: 18/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1286/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 14º SUBDISTRITO - LAPA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4987551, A4987555, A4987580 e A4987640.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade**

## **supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A3396744 e A3396745**

Publicado em: 18/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1287/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 44º SUBDISTRITO - LIMÃO

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A3396744 e A3396745.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A5924766, A5924767, A5924768, A5924769, A5924770, A5924771 e A5924772**

Publicado em: 18/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1288/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - CAJAMAR - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A5924766, A5924767, A5924768, A5924769, A5924770, A5924771 e A5924772.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A2975603**

Publicado em: 18/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1289/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - GUARIBA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A2975603.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A5713475**

Publicado em: 18/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1290/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - TATUÍ - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A5713475.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A6106871, A6106881, A6106891, A6106900 e A6106853**

Publicado em: 18/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1291/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 11º SUBDISTRITO - SANTA CECÍLIA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A6106871, A6106881, A6106891, A6106900 e A6106853.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6015479, A6015503 e A6015504**

Publicado em: 18/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1292/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - BAURU - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6015479, A6015503 e A6015504.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento**

Publicado em: 18/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1293/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 9º SUBDISTRITO - VILA MARIANA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A6268523, A6868552, A6268548, A6268598, A6268623, A6268651, A6268700, A6268709, A6868736, A6268737, A6868753, A6368764, A6268766, A6268773, A6268789, A6268848, A6268851, A6268903, A6268906, A6268940, A6268949 e A6268964.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para**

## **apostilamento: A6059596**

Publicado em: 18/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1294/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - DIADEMA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A6059596

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, nego o processamento do agravo regimental interposto por Comercial Ibiáçu de Empreendimentos Ltda. São Paulo, 13 de novembro de 2020**

Publicado em: 19/11/2020

PROCESSO Nº 1008414-77.2019.8.26.0624 - TATUÍ - COMERCIAL IBIAÇU DE EMPREENDIMENTOS LTDA.

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, nego o processamento do agravo regimental interposto por Comercial Ibiáçu de Empreendimentos Ltda. São Paulo, 13 de novembro de 2020. (a) RICARDO ANAFE, Corregedor Geral da Justiça - Advogada: TATIANA DE JESUS PAIVA PRADO, OAB/SP 225.135.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, nego provimento ao recurso administrativo interposto por Bracuhy Agricultura e Energia Ltda. Determino, outrossim, o bloqueio da matrícula nº 2.019, do Ofício de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bananal, até que se regularize**

Publicado em: 19/11/2020

PROCESSO Nº 1000596-57.2018.8.26.0059 - BANANAL - BRACUHY AGRICULTURA E ENERGIA LTDA.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, nego provimento ao recurso administrativo interposto por Bracuhy Agricultura e Energia Ltda. Determino, outrossim, o bloqueio da matrícula nº 2.019, do Ofício de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bananal, até que se regularize. Cumprirá ao MM. Juízo Corregedor Permanente fazer passar o mandado de averbação e levantar o bloqueio se e quando essa matrícula estiver regularizada. São Paulo, 16 de novembro de 2020. (a) RICARDO ANAFE, Corregedor Geral da Justiça - Advogada: EGLE CRISTINA DE FREITAS GAVIÃO GUIMARÃES, OAB/SP 173.858.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **provo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, que adoto, nego provimento ao recurso interposto. Int. São Paulo, 20 de novembro de 2020**

Publicado em: 24/11/2020

PROCESSO Nº 1001328-41.2020.8.26.0100 - SÃO PAULO - ANTONIO JORGE FERNANDES.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, que adoto, nego provimento ao recurso interposto. Int. São Paulo, 20 de novembro de 2020. (a) RICARDO ANAFE, Corregedor Geral da Justiça - Advogado: ANTONIO JORGE FERNANDES, OAB/SP 264.141 (em causa própria).

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, nego provimento ao recurso interposto e determino o bloqueio do registro da Convenção do Condomínio Shopping Center Salto no Livro 3 - Auxiliar, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Salto**

Publicado em: 24/11/2020

PROCESSO Nº 1004550-68.2018.8.26.0526 - SALTO - CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER SALTO.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, nego provimento ao recurso interposto e determino o bloqueio do registro da Convenção do Condomínio Shopping Center Salto no Livro 3 - Auxiliar, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Salto, cujo mandado de averbação deverá ser expedido pelo MM. Juiz Corregedor Permanente. Oficie-se, pois. São Paulo, 19 de novembro de 2020. (a) RICARDO ANAFE, Corregedor Geral da Justiça - Advogado: ADERIGE MORALES, OAB/SP 226.475.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Rio do Campo/SC, acerca da existência de suposta certidão de nascimento falsa, expedida em 16/04/2014**

Publicado em: 24/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1325/2020

PROCESSO Nº 2020/110438 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Rio do Campo/SC, acerca da existência de suposta certidão de nascimento falsa, expedida em 16/04/2014, em nome de Gabriel Henrique Martins, matrícula 107540 01 55 1992 1 00026 012 0008772 03, tendo em vista que o referido assento não existe nos registros da serventia, bem como o sinal público empregado estão fora dos padrões adotados pela unidade. Ainda, o documento não apresenta selo de fiscalização digital.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 2º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Tubarão/SC, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A5517908**

Publicado em: 24/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1326/2020

PROCESSO Nº 2020/77347 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 2º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Tubarão/SC, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A5517908.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das**

## **Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Videira/SC, acerca das inutilizações dos papéis de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A5327681 e A5327682**

Publicado em: 24/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1327/2020

PROCESSO Nº 2020/77949 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Videira/SC, acerca das inutilizações dos papéis de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A5327681 e A5327682.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação 1º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Balneário Camburiú/SC, acerca das inutilizações dos papéis de segurança para ato de oposição de apostilamento**

Publicado em: 24/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1328/2020

PROCESSO Nº 2020/77950 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação 1º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Balneário Camburiú/SC, acerca das inutilizações dos papéis de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A6163770, A6163765, A6163767, A6163766, A6163769, A6163768, A6163873, A6163860, A6163913, A6163904, A6163920, A6163921, A6163933, A6163900, A6163917, A6163950, A6163955, A6163951, A6163935, A6163990, A6163657; A6163906, A6163905, A6163903, A6163902, A6163901, A6164409, A6164455, A6163957, A6163899, A6163915, A6163909, A6163908, A6163907, A6164004, A6163916, A6163914, A6163911, A6163912, A6163910.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Trata-se de expediente instaurado para estudos sobre o protesto da pena de multa imposta por sentença penal condenatória.**

Publicado em: 25/11/2020

Processo nº 2020/113462

(Parecer nº 474/2020-E)

MULTA PENAL - PROTESTO EXTRAJUDICIAL. Possibilidade. Previsão da sentença criminal como título executivo judicial passível de protesto. Regramento com relação à forma de apresentação, repasse do valor pago e cancelamento do protesto. Necessidade de atualização dos Tomos I e II das Normas de Serviço. Sugestão de Provimento.

Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça,

Trata-se de expediente instaurado para estudos sobre o protesto da pena de multa imposta por sentença penal condenatória.

O E. Supremo Tribunal Federal, ao julgar a ADI 3.150/DF, aos 13/12/2018, reconheceu que, embora a Lei nº 9.268/1996 tenha considerado a multa penal dívida de valor, ela possui caráter de sanção criminal, decorrendo daí a legitimidade ativa prioritária do Ministério Público para promover-lhe a execução. Eis a ementa do acórdão que foi publicado aos

06/08/2019:

"EMENTA: EXECUÇÃO PENAL. CONSTITUCIONAL. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. PENA DE MULTA. LEGITIMIDADE PRIORITÁRIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. NECESSIDADE DE INTERPRETAÇÃO CONFORME. PROCEDÊNCIA PARCIAL DO PEDIDO.

1. A Lei nº 9.268/1996, ao considerar a multa penal como dívida de valor, não retirou dela o caráter de sanção criminal, que lhe é inerente por força do art. 5º, XLVI, c, da Constituição Federal.

2. Como consequência, a legitimação prioritária para a execução da multa penal é do Ministério Público perante a Vara de Execuções Penais.

3. Por ser também dívida de valor em face do Poder Público, a multa pode ser subsidiariamente cobrada pela Fazenda Pública, na Vara de Execução Fiscal, se o Ministério Público não houver atuado em prazo razoável (90 dias).

4. Ação direta de inconstitucionalidade cujo pedido se julga parcialmente procedente para, conferindo interpretação conforme à Constituição ao art. 51 do Código Penal, explicitar que a expressão "aplicando-se-lhes as normas da legislação relativa à dívida ativa da Fazenda Pública, inclusive no que concerne às causas interruptivas e suspensivas da prescrição", não exclui a legitimação prioritária do Ministério Público para a cobrança da multa na Vara de Execução Penal. Fixação das seguintes teses:

(i) O Ministério Público é o órgão legitimado para promover a execução da pena de multa, perante a Vara de Execução Criminal, observado o procedimento descrito pelos artigos 164 e seguintes da Lei de Execução Penal; (ii) Caso o titular da ação penal, devidamente intimado, não proponha a execução da multa no prazo de 90 (noventa) dias, o Juiz da execução criminal dará ciência do feito ao órgão competente da Fazenda Pública (Federal ou Estadual, conforme o caso) para a respectiva cobrança na própria Vara de Execução Fiscal, com a observância do rito da Lei 6.830/1980." Sem grifo no original.

Cumprido salientar, igualmente, que o Excelso Pretório acolheu, aos 17/04/2020, os Embargos de Declaração opostos pela Advocacia-Geral da União - AGU, modulando "temporalmente os efeitos da decisão, de modo a estabelecer a competência concorrente da Procuradoria da Fazenda Pública quanto às execuções findas ou iniciadas até a data do trânsito em julgado da presente ação direta de inconstitucionalidade." (ADI 3.150/DF). O trânsito em julgado ocorreu aos 02/06/2020.

Tem-se, ainda, que a Lei nº 13.964/2019, apesar de alterar a redação do artigo 51 do Código Penal, acrescentando disposição expressa quanto à competência do Juízo das Execuções Criminais, manteve a previsão da multa penal como dívida de valor, com aplicação subsidiária das normas relativas à dívida ativa. Essa a redação atual do artigo:

"Art. 51. Transitada em julgado a sentença condenatória, a multa será executada perante o juiz da execução penal e será considerada dívida de valor, aplicáveis as normas relativas à dívida ativa da Fazenda Pública, inclusive no que concerne às causas interruptivas e suspensivas da prescrição." Destacamos.

Note-se que, além de reconhecida sua natureza de sanção penal, a declarada vigência dos artigos 164 a 170 da Lei de Execução Penal confere expressa titularidade ao parquet, conforme decidido pela Suprema Corte.

Logo, incontestada a legitimidade ativa prioritária do Ministério Público para a execução da multa penal, consistente em dívida de valor, isto é, "passa a ser um título executivo judicial a ser cobrado do condenado".

Esse novo panorama jurídico já acarretou a edição do Provimento CG nº 04/2020 por esta Corregedoria Geral. Contudo, agora, o que se afigura, é a possibilidade do protesto extrajudicial da pena de multa, como forma de cobrança pelo Ministério Público.

Note-se que o art. 1º da Lei nº 9.492/97 dispõe que o "protesto é o ato formal e solene pelo qual se prova a inadimplência e o descumprimento de obrigação originada em títulos e outros documentos de dívida".

O item 20 do Capítulo XV das NSCGJ/SP, por sua vez, prevê que: "podem ser protestados os títulos de crédito, bem como os documentos de dívida qualificados como títulos executivos, judiciais ou extrajudiciais". E o artigo 515 do Código de Processo Civil elenca a sentença penal condenatória como espécie de título executivo judicial.

Ressaltamos, ainda, ser indevida a limitação do protesto da sentença penal à obrigação de reparar o dano ou à

prestação pecuniária. Como se demonstrou acima, além de não existir restrição no dispositivo legal, a pena de multa possui natureza jurídica de dívida de valor.

Portanto, pelo atual cenário legislativo, mostra possível o protesto da multa imposta em sentença penal condenatória.

Visando facilitar as rotinas cartorárias, e até mesmo os atos a serem praticados pelo Ministério Público, entende-se que para a realização do procedimento de protesto é suficiente a apresentação da certidão de sentença referida no art. 538-A, §1º, do Tomo I das NSCGJ/SP. Esta somente é expedida após o decurso do prazo de 10 dias para pagamento voluntário perante o juízo de conhecimento e contém todos os dados necessários para o apontamento, especialmente, nome e CPF do devedor.

Deverá ser adotada, como data de emissão e vencimento do título, a data do trânsito em julgado para partes, por representar a data de constituição do título executivo judicial. Porém, é comum no processo penal que a data do trânsito em julgado seja diferente para acusação e para a defesa. Nesses casos, a última data deverá ser adotada, porquanto, só então, estará o título definitivamente constituído.

De seu turno, o pagamento dentro do tríduo legal deverá ser realizado diretamente ao Tabelião de Protesto, pelos meios já previstos nas NSCGJ/SP. Em seguida, no primeiro dia útil subsequente ao da confirmação do pagamento, aquele deverá realizar o recolhimento na forma do art. 481 do Tomo I das NSCGJ/SP.

Contudo, nas hipóteses em que o beneficiário da multa for o Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN, tem-se que o recolhimento deverá ocorrer por Guia de Recolhimento da União - GRU. Por essa razão, nesses casos, entende-se salutar se prever que, no momento da apresentação da certidão de sentença criminal, deverá ser entregue, também, a mencionada guia, com prazo de vencimento igual ou superior a 20 dias úteis. A adoção desse prazo faz-se necessária porque, além do tríduo legal, o item 47.1, do Capítulo XV, das NSCGJ/SP exige a renovação da intimação depois de "dez dias úteis, contados da remessa da primeira intimação, se dirigida essa para Comarca estranha à circunscrição territorial do Tabelionato competente", e o item 53, do mesmo Capítulo, a considera infrutífera, somente após o "prazo de quinze dias úteis, contado da remessa da primeira intimação".

Efetuados os devidos repasses, o Tabelião de Protesto deixará à disposição do devedor a guia original e o respectivo comprovante, colhendo recibo no momento da entrega.

Nas hipóteses em que o protesto for lavrado, seu cancelamento deverá ser promovido, pelo devedor, nos termos da Lei nº 9.492/97, mediante a apresentação do respectivo mandado.

Por fim, atentos ao desiderato de evitar a prática de atos necessários pelos Ofícios Judiciais - já abarrotados de serviço - entende-se salutar que a expedição do mandado de cancelamento seja realizada apenas mediante requerimento de quaisquer das partes. Assim, presente uma causa extintiva da punibilidade, basta que as partes informem a existência do protesto, solicitando a expedição da certidão.

Feitas essas ponderações, o parecer que, respeitosamente, submetemos a Vossa Excelência é no sentido de que, sendo aprovado este, seja aprovada também a minuta de provimento anexa, para atualização das Normas de Serviço.

Sub censura.

São Paulo, 09 de novembro de 2020.

Alberto Gentil de Almeida Pedroso

Juiz Assessor da Corregedoria - Equipe Extrajudicial

Felipe Esmanhoto Mateo

Juiz Assessor da Corregedoria - Equipe Judicial (criminal)

José Marcelo Tossi Silva

Juiz Assessor da Corregedoria - Equipe Extrajudicial

Jovanessa Ribeiro Silva Azevedo Pinto

## **Dispõe sobre o protesto extrajudicial da sentença criminal transitada em julgado.**

Publicado em: 25/11/2020

PROVIMENTO CG Nº 33/2020

Dispõe sobre o protesto extrajudicial da sentença criminal transitada em julgado.

(ODS 16).

O Desembargador RICARDO MAIR ANAFE, Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da permanente revisão e atualização das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, regulamentando a forma de execução desses valores;

CONSIDERANDO que, sem perder o caráter de sanção criminal, a pena de multa passou a ser considerada dívida de valor com a promulgação da Lei nº 9.268/1996;

CONSIDERANDO que a Lei nº 13.964/2019, apesar de alterar a redação do art. 51 do Código Penal, manteve a natureza jurídica de dívida de valor;

CONSIDERANDO o decidido pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal na ADI 3.150/DF, julgada aos 13/12/2018;

CONSIDERANDO que a sentença criminal é título executivo judicial, nos termos do art. 515, VI, do Código de Processo Civil;

CONSIDERANDO a possibilidade do protesto dos títulos executivos judiciais, reconhecida no Capítulo XV, do Tomo II, das Normas de Serviço desta Corregedoria Geral da Justiça;

CONSIDERANDO, finalmente, o decidido nos autos do Processo nº 2020/113462 - DICOGE;

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar os subitens 20.4.1; 20.4.1.1, 20.4.1.2, 20.4.1.3, 68.2, 68.2.1, 68.2.2 e a alínea 'n' ao item 90, todos no Capítulo XV, do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, com a seguinte redação:

"20.4.1 O protesto da sentença criminal será promovido mediante apresentação da certidão de sentença referida no art.

538-A, §1º, do Tomo I das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, que indicará a data de emissão e vencimento, a qualificação do devedor, com seu endereço e CPF, o valor atualizado da dívida e o beneficiário da multa.

20.4.1.1 - Inexistindo informação quanto ao CPF do devedor, considera-se suficiente a indicação, na certidão de sentença, de sua filiação e documento de identidade.

20.4.1.2 - A data do trânsito em julgado para as partes ou, se diversas, a que ocorrer por último, será considerada como data de emissão e vencimento da sentença criminal condenatória.

20.4.1.3 - Nas hipóteses em que o beneficiário da multa penal seja o Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN, além da certidão de sentença referida no subitem 20.4.1 deste Capítulo, também deverá ser apresentada a respectiva Guia de Recolhimento da União - GRU, com prazo de vencimento superior a 20 dias úteis, contados da protocolização.

(...)

68.2. Ocorrendo o pagamento da multa penal referida no subitem 20.4.1 deste Capítulo, acrescida dos emolumentos e despesas de intimação, o Tabelaio de Protesto, no primeiro dia útil subsequente ao da confirmação do pagamento,

depositará o numerário na forma do art. 481 do Tomo I das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, observando o destinatário indicado na certidão da sentença, e comunicará ao Ministério Público.

68.2.1. O Tabelião de Protesto deixará à disposição, na serventia, para ser entregue ao réu, ou a outrem por este autorizado, o original do documento comprobatório do repasse do valor do título pago ao beneficiário da multa, devendo colher recibo da entrega o qual será arquivado em classificador próprio, ou mídia digital segura, em conjunto com a cópia do comprovante do repasse.

68.2.2. O cancelamento do protesto lavrado será promovido mediante a apresentação ao Tabelião de Protesto, pelo executado, do mandado expedido e pagamento dos emolumentos e despesas de intimação (...)

(...)

90. (...)

n) recibo da entrega e cópia do documento comprobatório do repasse, ao beneficiário, do valor da multa penal"

Art. 2º O Tomo I das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça passam a contar com a seguinte redação:

"(...)

Art. 479-B - (...)

§1º-A - Não é atribuição do Ofício Judicial encaminhar ofício ao Tabelião de Protesto, para o protesto da pena de multa, bastando seja disponibilizada, ao Ministério Público, a Certidão de Sentença.

(...)

§4º - Não havendo comunicação do ajuizamento da ação de execução da multa penal, e decorrido o lapso prescricional ou presente outra causa extintiva, o juiz da vara onde tramitou o processo declarará extinta a pena e, mediante requerimento, expedirá mandado, com menção ao decurso do prazo recursal, para o cancelamento do protesto, remetendo, em seguida, os autos ao arquivo definitivo.

§ 5º. O cancelamento do protesto será promovido pelo executado mediante pagamento dos emolumentos, conforme previsto na legislação específica, com a apresentação, ao Tabelião de Protesto, do mandado expedido.

(...)

Art. 480-A - (...)

§1º-A - Não é atribuição do Ofício Judicial encaminhar ofício ao Tabelião de Protesto, para o protesto da pena de multa, bastando seja disponibilizada, ao Ministério Público, a Certidão de Sentença.

(...)

§3º - Não havendo comunicação do ajuizamento da ação de execução da multa penal, e decorrido o lapso prescricional ou presente outra causa extintiva, o juiz da vara onde tramitou o processo declarará extinta a pena e, mediante requerimento, expedirá mandado, com menção ao decurso do prazo recursal, para o cancelamento do protesto, remetendo, em seguida, os autos ao arquivo, observado o disposto no §4º deste artigo.

§ 3º-A - O cancelamento do protesto será promovido pelo executado mediante pagamento dos emolumentos, conforme previsto na legislação específica, com a apresentação, ao Tabelião de Protesto, do mandado expedido

Art. 481 - O pagamento da multa penal, aplicada em consonância com o disposto no Código Penal e legislação especial que não dispuser de modo diverso, será efetuado no BANCO DO BRASIL, Agência 1897-X, conta nº 139.521-1, CNPJ nº 13.847.911/0001-09, em favor do Fundo Penitenciário do Estado de São Paulo - FUNPESP, juntando-se comprovante do depósito bancário nos autos. Nos demais casos, o pagamento será feito em favor e em nome do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN, CNPJ 00.394.494/0008-02, UG 200333, Gestão 00001, por meio de Guia de Recolhimento de Receita da União - GRU, no BANCO DO BRASIL, identificando-se o referido depósito, conforme os seguintes incisos:

I - 18806-9 - Receita referente devolução de saldo de convênios no exercício;

II - 28850-0 - Receita referente devolução de saldo de convênios de exercícios anteriores;

III - 20230-4 - Receita referente alienação de bens apreendidos;

IV - 14600-5 - Receita referente multa decorrente de sentença penal condenatória;

V - 14601-3 - Receita referente juro/mora decorrente de fiança quebrada ou perdida;

VI - 68802-9 - Receita referente devolução de diárias de viagem;

VII - 18001-7 - Contribuição sobre recursos sorteios realizados para entidades filantrópicas;

VIII - 28886-1 - Outras receitas (doações, contribuições sociais, custas judiciais, sorteios e loterias, penas alternativas, etc);

IX - 20.182-0 - Outras receitas (não relacionadas anteriormente).

Parágrafo único. Clientes do Banco do Brasil poderão imprimir a GRU utilizando link no site "[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)". Clientes de outros bancos deverão efetuar o recolhimento por Documento de Ordem de Crédito - DOC ou Transferência Eletrônica Disponível - TED com as seguintes informações: código do banco: 001 (Banco do Brasil), agência 4201-3 (Agência Governo - BSB), conta corrente: 170.500-8 (Conta Única do Tesouro Nacional - BB) e identificador de recolhimento: 2003330000114600.1.1.

(...)

Art. 538-A (...)

§ 1º - A ação deverá ser instruída com a Certidão de Sentença, extraída na forma do art. 164 da Lei nº 7.210/84 (Lei das Execuções Penais) e art. 479-B e 480-A destas Normas de Serviço.

§1º-A - Não é atribuição do Ofício Judicial encaminhar ofício ao Tabelião de Protesto, para o protesto da pena de multa, bastando seja disponibilizada, ao Ministério Público, a Certidão de Sentença

(...)

§5º - Extinta a pena de multa, seja pelo pagamento; prescrição ou outra causa extintiva da punibilidade, na forma do artigo

107 do Código Penal, o Juiz determinará as comunicações de praxe, inclusive para o Tribunal Regional Eleitoral e, mediante requerimento, expedirá mandado, com menção ao decurso do prazo recursal, para o cancelamento do protesto, remetendo, em seguida, os autos ao arquivo definitivo.

§6º - O cancelamento do protesto será promovido pelo executado mediante pagamento dos emolumentos, conforme previsto na legislação específica, com a apresentação, ao Tabelião de Protesto, do mandado expedido.

(...)"

Artigo 3º - Esse Provimento entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 13 de novembro de 2020.

RICARDO MAIR ANAFE

Corregedor Geral da Justiça

Processo nº 2020/113462

C O N C L U S Ã O

Em 13 de novembro de 2020, faço estes autos conclusos ao Excelentíssimo Senhor Desembargador RICARDO ANAFE, DD. Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

Vistos.

Aprovo o parecer dos MM. Juízes Assessores da Corregedoria, por seus fundamentos, que adoto, determinando a edição de Provimento nos termos da minuta retro.

Publique-se esta decisão, o parecer retro e o provimento editado, no DJE, por três vezes, em datas alternadas.

São Paulo, 13 de novembro de 2020.

RICARDO ANAFE

Corregedor Geral da Justiça

(Assinado digitalmente)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, julgo prejudicado o pedido de providências e não conheço do recurso administrativo interposto ante a inexistência de prenotação. Publique-se. São Paulo, 20 de novembro de 2020**

Publicado em: 25/11/2020

PROCESSO Nº 1002724-74.2019.8.26.0266- ITANHAÉM - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - Parte: BPM - AGROPECUÁRIA LTDA.

DECISÃO: Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, julgo prejudicado o pedido de providências e não conheço do recurso administrativo interposto ante a inexistência de prenotação. Publique-se. São Paulo, 20 de novembro de 2020. (a) RICARDO ANAFE, Corregedor Geral da Justiça - Advogado: DÉBORA CROFFI BONCI, OAB/SP 401.869.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Vistos. Oficie-se ao 2º Registro de Imóveis solicitando a juntada de matrícula atualizada do imóvel nº 16.346. Após tornem. São Paulo, 23 de novembro de 2020**

Publicado em: 25/11/2020

PROCESSO Nº 1023894-42.2018.8.26.0071- BAURU - ORLANDO JOAQUIM BAIANINHO DE OLIVEIRA.

DESPACHO: Vistos. Oficie-se ao 2º Registro de Imóveis solicitando a juntada de matrícula atualizada do imóvel nº 16.346. Após tornem. São Paulo, 23 de novembro de 2020. (a) ALBERTO GENTIL DE ALMEIDA PEDROSO, Juiz Assessor da Corregedoria- Advogado: ALBERTO CESAR CLARO, OAB/SP 183.792.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**divulga para conhecimento e providências aos Oficiais de Registros de Imóveis do Estado de São Paulo, a r. Decisão proferida nos autos de Pedido de Providências nº 0009433-57.2020.2.00.0000, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça**

Publicado em: 25/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1331/2020

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, divulga para conhecimento e providências aos Oficiais de Registros de Imóveis do Estado de São Paulo, a r. Decisão proferida nos autos de Pedido de Providências nº 0009433-57.2020.2.00.0000, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça.

Nota da redação INR: [Clique aqui](#) para visualizar a íntegra do ato.

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**

Publicado em: 26/11/2020

DESPACHO Nº 1120962-02.2018.8.26.0100

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo - Apelante: Paulo Antonio Sarmento Gondim - Apelada: Maria Rita Costa - Apelado: 8º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - Cuida-se de recurso interposto por PAULO ANTONIO SARMENTO GONDIM e outra em face da r. sentença de fl. 578/581, que julgou improcedente o pedido de providências de retificação da descrição do imóvel objeto da matrícula n.º 34.684 do 8º Oficial de Registro de Imóveis da Capital. A D. Procuradoria de Justiça opinou, preliminarmente, pelo reconhecimento da incompetência do Conselho Superior da Magistratura para julgamento do recurso e, no mérito, por seu desprovimento (fl. 624/627). É o relatório. DECIDO. Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do artigo 64, VI, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 03/69 e do artigo 16, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O procedimento de dúvida é pertinente somente quando o ato colimado é suscetível de registro em sentido estrito. Contudo, cuida-se de pedido de providências de retificação da descrição do imóvel objeto da matrícula n.º 34.684 do 8º Oficial de Registro de Imóveis da Capital julgado improcedente em face da existência de impugnação fundamentada, remetendo-se os interessados às vias ordinárias. Inexiste, pois, pretensão à prática de ato de registro em sentido estrito, cabendo à Corregedoria Geral da Justiça o julgamento do presente recurso. Portanto, incompetente o Colendo Conselho Superior da Magistratura, determino a remessa dos autos à Corregedoria Geral da Justiça. Providencie-se o necessário ao cumprimento desta decisão. São Paulo, 17 de novembro de 2020. - Magistrado(a) Ricardo Anafe (Corregedor Geral) - Advs: Luciana Ribeiro Aro (OAB: 132996/SP) - Marcus Vinicius Marques dos Santos (OAB: 283285/SP) - Daniel Tadeu Costa da Rocha (OAB: 363167/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **comunica aos MM. Juízes Corregedores Permanentes que nas correições do ano de 2020 deverão ser indicadas, na resposta ao quesito 28 do campo "INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E INFORMAÇÕES GERAIS"**

Publicado em: 26/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1334/2020

PROCESSO CG nº 2020/114613

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, comunica aos MM. Juízes Corregedores Permanentes que nas correições do ano de 2020 deverão ser indicadas, na resposta ao quesito 28 do campo "INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E INFORMAÇÕES GERAIS", as providências que foram adotadas pelos responsáveis pelas unidades dos Serviços Extrajudiciais de Notas e de Registro do Estado de São Paulo para o cumprimento do Provimento CG nº 23/2020 e da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, salvo em relação às delegações que cumprirem integralmente as referidas normas, hipótese em que bastará a resposta afirmativa ao referido quesito.

Alerta aos responsáveis pelas unidades dos Serviços Extrajudiciais de Notas e de Registro do Estado de São Paulo que deverão promover o que for necessário para o integral cumprimento do Provimento CG nº 23/2020 e da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da publicação deste comunicado.

## **Trata-se de expediente instaurado para estudos sobre o protesto da pena de multa imposta por sentença penal condenatória.**

Publicado em: 27/11/2020

Processo nº 2020/113462

(Parecer nº 474/2020-E)

MULTA PENAL - PROTESTO EXTRAJUDICIAL. Possibilidade. Previsão da sentença criminal como título executivo judicial passível de protesto. Regramento com relação à forma de apresentação, repasse do valor pago e cancelamento do protesto. Necessidade de atualização dos Tomos I e II das Normas de Serviço. Sugestão de Provimento.

Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça,

Trata-se de expediente instaurado para estudos sobre o protesto da pena de multa imposta por sentença penal condenatória.

O E. Supremo Tribunal Federal, ao julgar a ADI 3.150/DF, aos 13/12/2018, reconheceu que, embora a Lei nº 9.268/1996 tenha considerado a multa penal dívida de valor, ela possui caráter de sanção criminal, decorrendo daí a legitimidade ativa prioritária do Ministério Público para promover-lhe a execução. Eis a ementa do acórdão que foi publicado aos 06/08/2019:

"EMENTA: EXECUÇÃO PENAL. CONSTITUCIONAL. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. PENA DE MULTA. LEGITIMIDADE PRIORITÁRIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. NECESSIDADE DE INTERPRETAÇÃO CONFORME. PROCEDÊNCIA PARCIAL DO PEDIDO.

1. A Lei nº 9.268/1996, ao considerar a multa penal como dívida de valor, não retirou dela o caráter de sanção criminal, que lhe é inerente por força do art. 5º, XLVI, c, da Constituição Federal.

2. Como consequência, a legitimação prioritária para a execução da multa penal é do Ministério Público perante a Vara de Execuções Penais.

3. Por ser também dívida de valor em face do Poder Público, a multa pode ser subsidiariamente cobrada pela Fazenda Pública, na Vara de Execução Fiscal, se o Ministério Público não houver atuado em prazo razoável (90 dias).

4. Ação direta de inconstitucionalidade cujo pedido se julga parcialmente procedente para, conferindo interpretação conforme à Constituição ao art. 51 do Código Penal, explicitar que a expressão "aplicando-se-lhes as normas da legislação relativa à dívida ativa da Fazenda Pública, inclusive no que concerne às causas interruptivas e suspensivas da prescrição", não exclui a legitimação prioritária do Ministério Público para a cobrança da multa na Vara de Execução Penal. Fixação das seguintes teses:

(i) O Ministério Público é o órgão legitimado para promover a execução da pena de multa, perante a Vara de Execução Criminal, observado o procedimento descrito pelos artigos 164 e seguintes da Lei de Execução Penal; (ii) Caso o titular da ação penal, devidamente intimado, não proponha a execução da multa no prazo de 90 (noventa) dias, o Juiz da execução criminal dará ciência do feito ao órgão competente da Fazenda Pública (Federal ou Estadual, conforme o caso) para a respectiva cobrança na própria Vara de Execução Fiscal, com a observância do rito da Lei 6.830/1980." Sem grifo no original.

Cumprе salientar, igualmente, que o Excelso Pretório acolheu, aos 17/04/2020, os Embargos de Declaração opostos pela Advocacia-Geral da União - AGU, modulando "temporalmente os efeitos da decisão, de modo a estabelecer a competência concorrente da Procuradoria da Fazenda Pública quanto às execuções findas ou iniciadas até a data do trânsito em julgado da presente ação direta de inconstitucionalidade." (ADI 3.150/DF). O trânsito em julgado ocorreu aos 02/06/2020.

Tem-se, ainda, que a Lei nº 13.964/2019, apesar de alterar a redação do artigo 51 do Código Penal, acrescentando disposição expressa quanto à competência do Juízo das Execuções Criminais, manteve a previsão da multa penal como

dívida de valor, com aplicação subsidiária das normas relativas à dívida ativa. Essa a redação atual do artigo:

"Art. 51. Transitada em julgado a sentença condenatória, a multa será executada perante o juiz da execução penal e será considerada dívida de valor, aplicáveis as normas relativas à dívida ativa da Fazenda Pública, inclusive no que concerne às causas interruptivas e suspensivas da prescrição." Destacamos.

Note-se que, além de reconhecida sua natureza de sanção penal, a declarada vigência dos artigos 164 a 170 da Lei de Execução Penal confere expressa titularidade ao parquet, conforme decidido pela Suprema Corte.

Logo, incontestada a legitimidade ativa prioritária do Ministério Público para a execução da multa penal, consistente em dívida de valor, isto é, "passa a ser um título executivo judicial a ser cobrado do condenado".

Esse novo panorama jurídico já acarretou a edição do Provimento CG nº 04/2020 por esta Corregedoria Geral. Contudo, agora, o que se afigura, é a possibilidade do protesto extrajudicial da pena de multa, como forma de cobrança pelo Ministério Público.

Note-se que o art. 1º da Lei nº 9.492/97 dispõe que o "protesto é o ato formal e solene pelo qual se prova a inadimplência e o descumprimento de obrigação originada em títulos e outros documentos de dívida".

O item 20 do Capítulo XV das NSCGJ/SP, por sua vez, prevê que: "podem ser protestados os títulos de crédito, bem como os documentos de dívida qualificados como títulos executivos, judiciais ou extrajudiciais". E o artigo 515 do Código de Processo Civil elenca a sentença penal condenatória como espécie de título executivo judicial.

Ressaltamos, ainda, ser indevida a limitação do protesto da sentença penal à obrigação de reparar o dano ou à prestação pecuniária. Como se demonstrou acima, além de não existir restrição no dispositivo legal, a pena de multa possui natureza jurídica de dívida de valor.

Portanto, pelo atual cenário legislativo, mostra possível o protesto da multa imposta em sentença penal condenatória.

Visando facilitar as rotinas cartorárias, e até mesmo os atos a serem praticados pelo Ministério Público, entende-se que para a realização do procedimento de protesto é suficiente a apresentação da certidão de sentença referida no art. 538-A, §1º, do Tomo I das NSCGJ/SP. Esta somente é expedida após o decurso do prazo de 10 dias para pagamento voluntário perante o juízo de conhecimento e contém todos os dados necessários para o apontamento, especialmente, nome e CPF do devedor.

Deverá ser adotada, como data de emissão e vencimento do título, a data do trânsito em julgado para partes, por representar a data de constituição do título executivo judicial. Porém, é comum no processo penal que a data do trânsito em julgado seja diferente para acusação e para a defesa. Nesses casos, a última data deverá ser adotada, porquanto, só então, estará o título definitivamente constituído.

De seu turno, o pagamento dentro do tríduo legal deverá ser realizado diretamente ao Tabelião de Protesto, pelos meios já previstos nas NSCGJ/SP. Em seguida, no primeiro dia útil subsequente ao da confirmação do pagamento, aquele deverá realizar o recolhimento na forma do art. 481 do Tomo I das NSCGJ/SP.

Contudo, nas hipóteses em que o beneficiário da multa for o Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN, tem-se que o recolhimento deverá ocorrer por Guia de Recolhimento da União - GRU. Por essa razão, nesses casos, entende-se salutar se prever que, no momento da apresentação da certidão de sentença criminal, deverá ser entregue, também, a mencionada guia, com prazo de vencimento igual ou superior a 20 dias úteis. A adoção desse prazo faz-se necessária porque, além do tríduo legal, o item 47.1, do Capítulo XV, das NSCGJ/SP exige a renovação da intimação depois de "dez dias úteis, contados da remessa da primeira intimação, se dirigida essa para Comarca estranha à circunscrição territorial do Tabelionato competente", e o item 53, do mesmo Capítulo, a considera infrutífera, somente após o "prazo de quinze dias úteis, contado da remessa da primeira intimação".

Efetuados os devidos repasses, o Tabelião de Protesto deixará à disposição do devedor a guia original e o respectivo comprovante, colhendo recibo no momento da entrega.

Nas hipóteses em que o protesto for lavrado, seu cancelamento deverá ser promovido, pelo devedor, nos termos da Lei nº 9.492/97, mediante a apresentação do respectivo mandado.

Por fim, atentos ao desiderato de evitar a prática de atos necessários pelos Ofícios Judiciais - já abarrotados de serviço -

entende-se salutar que a expedição do mandado de cancelamento seja realizada apenas mediante requerimento de quaisquer das partes. Assim, presente uma causa extintiva da punibilidade, basta que as partes informem a existência do protesto, solicitando a expedição da certidão.

Feitas essas ponderações, o parecer que, respeitosamente, submetemos a Vossa Excelência é no sentido de que, sendo aprovado este, seja aprovada também a minuta de provimento anexa, para atualização das Normas de Serviço.

Sub censura.

São Paulo, 09 de novembro de 2020.

Alberto Gentil de Almeida Pedroso

Juiz Assessor da Corregedoria - Equipe Extrajudicial

Felipe Esmanhoto Mateo

Juiz Assessor da Corregedoria - Equipe Judicial (criminal)

José Marcelo Tossi Silva

Juiz Assessor da Corregedoria - Equipe Extrajudicial

Jovanessa Ribeiro Silva Azevedo Pinto

Juíza Assessora da Corregedoria Geral - Equipe Judicial (criminal)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Dispõe sobre o protesto extrajudicial da sentença criminal transitada em julgado.**

Publicado em: 27/11/2020

PROVIMENTO CG Nº 33/2020

Dispõe sobre o protesto extrajudicial da sentença criminal transitada em julgado.

(ODS 16).

O Desembargador RICARDO MAIR ANAFE, Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da permanente revisão e atualização das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, regulamentando a forma de execução desses valores;

CONSIDERANDO que, sem perder o caráter de sanção criminal, a pena de multa passou a ser considerada dívida de valor com a promulgação da Lei nº 9.268/1996;

CONSIDERANDO que a Lei nº 13.964/2019, apesar de alterar a redação do art. 51 do Código Penal, manteve a natureza jurídica de dívida de valor;

CONSIDERANDO o decidido pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal na ADI 3.150/DF, julgada aos 13/12/2018;

CONSIDERANDO que a sentença criminal é título executivo judicial, nos termos do art. 515, VI, do Código de Processo Civil;

CONSIDERANDO a possibilidade do protesto dos títulos executivos judiciais, reconhecida no Capítulo XV, do Tomo II, das Normas de Serviço desta Corregedoria Geral da Justiça;

CONSIDERANDO, finalmente, o decidido nos autos do Processo nº 2020/113462 - DICOGE;

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar os subitens 20.4.1; 20.4.1.1, 20.4.1.2, 20.4.1.3, 68.2, 68.2.1, 68.2.2 e a alínea 'n' ao item 90, todos no Capítulo XV, do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, com a seguinte redação:

"20.4.1 O protesto da sentença criminal será promovido mediante apresentação da certidão de sentença referida no art.

538-A, §1º, do Tomo I das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, que indicará a data de emissão e vencimento, a qualificação do devedor, com seu endereço e CPF, o valor atualizado da dívida e o beneficiário da multa.

20.4.1.1 - Inexistindo informação quanto ao CPF do devedor, considera-se suficiente a indicação, na certidão de sentença, de sua filiação e documento de identidade.

20.4.1.2 - A data do trânsito em julgado para as partes ou, se diversas, a que ocorrer por último, será considerada como data de emissão e vencimento da sentença criminal condenatória.

20.4.1.3 - Nas hipóteses em que o beneficiário da multa penal seja o Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN, além da certidão de sentença referida no subitem 20.4.1 deste Capítulo, também deverá ser apresentada a respectiva Guia de Recolhimento da União - GRU, com prazo de vencimento superior a 20 dias úteis, contados da protocolização.

(...)

68.2. Ocorrendo o pagamento da multa penal referida no subitem 20.4.1 deste Capítulo, acrescida dos emolumentos e despesas de intimação, o Tabelião de Protesto, no primeiro dia útil subsequente ao da confirmação do pagamento, depositará o numerário na forma do art. 481 do Tomo I das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, observando o destinatário indicado na certidão da sentença, e comunicará ao Ministério Público.

68.2.1. O Tabelião de Protesto deixará à disposição, na serventia, para ser entregue ao réu, ou a outrem por este autorizado, o original do documento comprobatório do repasse do valor do título pago ao beneficiário da multa, devendo colher recibo da entrega o qual será arquivado em classificador próprio, ou mídia digital segura, em conjunto com a cópia do comprovante do repasse.

68.2.2. O cancelamento do protesto lavrado será promovido mediante a apresentação ao Tabelião de Protesto, pelo executado, do mandado expedido e pagamento dos emolumentos e despesas de intimação (...)

(...)

90. (...)

n) recibo da entrega e cópia do documento comprobatório do repasse, ao beneficiário, do valor da multa penal"

Art. 2º O Tomo I das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça passam a contar com a seguinte redação:

"(...)

Art. 479-B - (...)

§1º-A - Não é atribuição do Ofício Judicial encaminhar ofício ao Tabelião de Protesto, para o protesto da pena de multa, bastando seja disponibilizada, ao Ministério Público, a Certidão de Sentença.

(...)

§4º - Não havendo comunicação do ajuizamento da ação de execução da multa penal, e decorrido o lapso prescricional ou presente outra causa extintiva, o juiz da vara onde tramitou o processo declarará extinta a pena e, mediante requerimento, expedirá mandado, com menção ao decurso do prazo recursal, para o cancelamento do protesto, remetendo, em seguida, os autos ao arquivo definitivo.

§ 5º. O cancelamento do protesto será promovido pelo executado mediante pagamento dos emolumentos, conforme previsto na legislação específica, com a apresentação, ao Tabelião de Protesto, do mandado expedido.

(...)

Art. 480-A - (...)

§1º-A - Não é atribuição do Ofício Judicial encaminhar ofício ao Tabelião de Protesto, para o protesto da pena de multa, bastando seja disponibilizada, ao Ministério Público, a Certidão de Sentença.

(...)

§3º - Não havendo comunicação do ajuizamento da ação de execução da multa penal, e decorrido o lapso prescricional ou presente outra causa extintiva, o juiz da vara onde tramitou o processo declarará extinta a pena e, mediante requerimento, expedirá mandado, com menção ao decurso do prazo recursal, para o cancelamento do protesto, remetendo, em seguida, os autos ao arquivo, observado o disposto no §4º deste artigo.

§ 3º-A - O cancelamento do protesto será promovido pelo executado mediante pagamento dos emolumentos, conforme previsto na legislação específica, com a apresentação, ao Tabelião de Protesto, do mandado expedido

Art. 481 - O pagamento da multa penal, aplicada em consonância com o disposto no Código Penal e legislação especial que não dispuser de modo diverso, será efetuado no BANCO DO BRASIL, Agência 1897-X, conta nº 139.521-1, CNPJ nº 13.847.911/0001-09, em favor do Fundo Penitenciário do Estado de São Paulo - FUNPESP, juntando-se comprovante do depósito bancário nos autos. Nos demais casos, o pagamento será feito em favor e em nome do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN, CNPJ 00.394.494/0008-02, UG 200333, Gestão 00001, por meio de Guia de Recolhimento de Receita da União - GRU, no BANCO DO BRASIL, identificando-se o referido depósito, conforme os seguintes incisos:

I - 18806-9 - Receita referente devolução de saldo de convênios no exercício;

II - 28850-0 - Receita referente devolução de saldo de convênios de exercícios anteriores;

III - 20230-4 - Receita referente alienação de bens apreendidos;

IV - 14600-5 - Receita referente multa decorrente de sentença penal condenatória;

V - 14601-3 - Receita referente juro/mora decorrente de fiança quebrada ou perdida;

VI - 68802-9 - Receita referente devolução de diárias de viagem;

VII - 18001-7 - Contribuição sobre recursos sorteios realizados para entidades filantrópicas;

VIII - 28886-1 - Outras receitas (doações, contribuições sociais, custas judiciais, sorteios e loterias, penas alternativas, etc);

IX - 20.182-0 - Outras receitas (não relacionadas anteriormente).

Parágrafo único. Clientes do Banco do Brasil poderão imprimir a GRU utilizando link no site "[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)". Clientes de outros bancos deverão efetuar o recolhimento por Documento de Ordem de Crédito - DOC ou Transferência Eletrônica Disponível - TED com as seguintes informações: código do banco: 001 (Banco do Brasil), agência 4201-3 (Agência Governo - BSB), conta corrente: 170.500-8 (Conta Única do Tesouro Nacional - BB) e identificador de recolhimento: 2003330000114600.1.1.

(...)

Art. 538-A (...)

§ 1º - A ação deverá ser instruída com a Certidão de Sentença, extraída na forma do art. 164 da Lei nº 7.210/84 (Lei das Execuções Penais) e art. 479-B e 480-A destas Normas de Serviço.

§1º-A - Não é atribuição do Ofício Judicial encaminhar ofício ao Tabelião de Protesto, para o protesto da pena de multa, bastando seja disponibilizada, ao Ministério Público, a Certidão de Sentença

(...)

§5º - Extinta a pena de multa, seja pelo pagamento; prescrição ou outra causa extintiva da punibilidade, na forma do artigo

107 do Código Penal, o Juiz determinará as comunicações de praxe, inclusive para o Tribunal Regional Eleitoral e, mediante requerimento, expedirá mandado, com menção ao decurso do prazo recursal, para o cancelamento do protesto, remetendo, em seguida, os autos ao arquivo definitivo.

§6º - O cancelamento do protesto será promovido pelo executado mediante pagamento dos emolumentos, conforme previsto na legislação específica, com a apresentação, ao Tabelião de Protesto, do mandado expedido.

(...)"

Artigo 3º - Esse Provimento entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 13 de novembro de 2020.

RICARDO MAIR ANAFE

Corregedor Geral da Justiça

Processo nº 2020/113462

#### C O N C L U S Ã O

Em 13 de novembro de 2020, faço estes autos conclusos ao Excelentíssimo Senhor Desembargador RICARDO ANAFE, DD. Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

Vistos.

Aprovo o parecer dos MM. Juízes Assessores da Corregedoria, por seus fundamentos, que adoto, determinando a edição de Provimento nos termos da minuta retro.

Publique-se esta decisão, o parecer retro e o provimento editado, no DJE, por três vezes, em datas alternadas.

São Paulo, 13 de novembro de 2020.

RICARDO ANAFE

Corregedor Geral da Justiça

(Assinado digitalmente)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, rejeito os embargos de declaração opostos. Publique-se. São Paulo, 23 de novembro de 2020**

Publicado em: 27/11/2020

PROCESSO Nº 0003475-83.2019.8.26.0038 - ARARAS - EDERLEY ANTONIO ROESLER.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, rejeito os embargos de declaração opostos. Publique-se. São Paulo, 23 de novembro de 2020. (a) RICARDO ANAFE, Corregedor Geral da Justiça - Advogados: FABRÍCIO MOREIRA GIMENEZ, OAB/SP 199.635, LUIZ GUSTAVO MARQUES, OAB/SP 209.143, BRUNA MARIA ROESLER, OAB/SP 274.560 e LUIZ SERGIO LEONARDI FILHO, OAB/SP 114.314.

[↑ Voltar ao índice](#)

**Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, homologo a desistência do recurso administrativo que haviam interposto José Aparecido Chaves e Jacqueline Rita de Cássia Ramos Chaves. Oportunamente, remetam-se os autos digitais ao MM. Juízo Corregedor Permanente. São Paulo, 24 de novembro de 2020**

Publicado em: 27/11/2020

PROCESSO Nº 1122305-96.2019.8.26.0100 - SÃO PAULO - JOSÉ APARECIDO CHAVES e OUTROS.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, homologo a desistência do recurso administrativo que haviam interposto José Aparecido Chaves e Jacqueline Rita de Cássia Ramos Chaves. Oportunamente, remetam-se os autos digitais ao MM. Juízo Corregedor Permanente. São Paulo, 24 de novembro de 2020. (a) RICARDO ANAFE, Corregedor Geral da Justiça - Advogado: RICARDO FELIPE DE MELO, OAB/SP 347.221.

[↑ Voltar ao índice](#)

**Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, nego provimento ao recurso. Publique-se. São Paulo, 17 de novembro de 2020**

Publicado em: 27/11/2020

PROCESSO Nº 1006596-04.2019.8.26.0297 - JALES - SHIOYA MARUYAMA ODONTOLOGIA LTDA-ME - Parte: IVAN CAVALIN IGNÁCIO DOS SANTOS.

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, nego provimento ao recurso. Publique-se. São Paulo, 17 de novembro de 2020. (a) RICARDO ANAFE, Corregedor Geral da Justiça - Advogado: ADELER FERREIRA DE SOUZA, OAB/SP 172.245, GUILHERME SONCINI DA COSTA, OAB/SP 106.326, RODRIGO SONCINI DE OLIVEIRA GUENA, OAB/SP 259.605, DANIELA ZULIM DE CARVALHO, OAB/SP 364.962.

[↑ Voltar ao índice](#)

**A Corregedoria Geral da Justiça determina aos Senhores Responsáveis pelas unidades a seguir descritas que prestem as informações na Central de Registro Civil (CRC), no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de falta grave, no tocante à ausência de cargas há mais de 11 (onze) dias e comunicações recebidas sem o devido cumprimento, conforme relatório extraído do sistema, atualizado até a data de 24/11/2020**

Publicado em: 27/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1332/2020

A Corregedoria Geral da Justiça determina aos Senhores Responsáveis pelas unidades a seguir descritas que prestem as informações na Central de Registro Civil (CRC), no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de falta grave, no tocante à ausência de cargas há mais de 11 (onze) dias e comunicações recebidas sem o devido cumprimento, conforme relatório extraído do sistema, atualizado até a data de 24/11/2020

[↑ Voltar ao índice](#)

**Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, dou provimento ao recurso administrativo interposto por Condomínio Edifício Residencial Camboriú, para que o 1º Oficial de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Bauru proceda**

## à averbação de alteração de convenção de condomínio que lhe fora rogada (prenotação n. 342.181). São Paulo, 24 de novembro de 2020

Publicado em: 30/11/2020

PROCESSO Nº 1003515-12.2020.8.26.0071 - BAURU - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL CAMBURIÚ.

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, dou provimento ao recurso administrativo interposto por Condomínio Edifício Residencial Camboriú, para que o 1º Oficial de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Bauru proceda à averbação de alteração de convenção de condomínio que lhe fora rogada (prenotação n. 342.181). São Paulo, 24 de novembro de 2020. (a) RICARDO ANAFE, Corregedor Geral da Justiça - Advogados: HUDSON ANTONIO DO NASCIMENTO CHAVES, OAB/SP 313.075, JULIANA DE OLIVEIRA PONCE ANTONIO, OAB/SP 298.975 e DAYANE CRISTINE MORETTO GOMES DE ASSIS, OAB/SP 365.965.

[↑ Voltar ao índice](#)

## divulga para conhecimento e providências aos Oficiais de Registros de Imóveis do Estado de São Paulo, a r. Decisão proferida nos autos de Pedido de Providências nº 0007728-24.2020.2.00.0000, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça e a Medida Provisória nº 996, de 25 de agosto de 2020

Publicado em: 30/11/2020

COMUNICADO CG Nº 1338/2020

PROCESSO 2020/118849 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, divulga para conhecimento e providências aos Oficiais de Registros de Imóveis do Estado de São Paulo, a r. Decisão proferida nos autos de Pedido de Providências nº 0007728-24.2020.2.00.0000, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça e a Medida Provisória nº 996, de 25 de agosto de 2020.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA- Texto selecionado e originalmente divulgado pelo INR -

Autos: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - 0007728-24.2020.2.00.0000

Requerente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO -SNH

Requerido: CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA

DESPACHO

Nota da redação INR: [Clique aqui](#) para visualizar a íntegra do ato.

[↑ Voltar ao índice](#)



Praça João Mendes, 52  
Conjunto 1102 - 11º Andar  
Centro - São Paulo/SP  
CEP 01501-000  
Fone: (11) 3293-1535  
Fax: (11) 3293-1539  
[redacao@arpensp.org.br](mailto:redacao@arpensp.org.br)

### Atenção:

Este arquivo eletrônico não pode ser transferido a terceiros ou a qualquer pessoa que não integre a Equipe de prepostos do Assinante, pena de violação de direitos protegidos por lei.

### Nota de responsabilidade:

Texto extraído do Diário Oficial Judiciário do Estado de São Paulo

### Produção:

Assessoria de Comunicação da Arpen-SP

### Desenvolvimento:

Webcartórios - Seu cartório na internet